



# Mecanismo Especial de Antecipação Aviso N.º 04/SI/2022

## Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

Sistema de Incentivos às Empresas  
“Internacionalização das PME” - Projetos Conjuntos

04 de novembro de 2022

Este guia tem por finalidade prestar apoio às Entidades Promotoras no preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- [Aviso para Apresentação de Candidaturas \(AAC\) N.º 04/SI/2022](#)
- [Referencial de Mérito](#)
- [Minuta Acordo Pré-Adesão](#)
- [Minuta Declarações de Compromisso Copromotor](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 1303/2013](#)
- [Regulamento geral de Isenção por categoria \(UE\) n.º 651/2014](#)
- [Regulamento Auxílios de Minimis - Regulamento \(UE\) n. 1407/2013](#)
- [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\) - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro](#), na sua atual redação
- [RECI - Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização](#) na sua atual redação
- Entrada [Balcão dos Fundos](#)

## Ficha Técnica

<b>COMPETE 2020</b>	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
<b>Documento</b>	Guia de Apoio ao preenchimento do formulário de candidatura <i>AAC N.º 04/SI/2022</i>
<b>Execução</b>	COMPETE 2020
<b>Publicação</b>	04-11-2022
<b>Versão</b>	V.01 - Sistema de Incentivos - Projetos Conjuntos “Internacionalização das PME”

## Índice

Instruções Prévias ao preenchimento do Formulário .....	4
Instruções para uma Correta Utilização do Formulário .....	6
<b>A. FUNCIONAMENTO GENÉRICO .....</b>	<b>6</b>
<b>B. BOTÕES DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA .....</b>	<b>8</b>
<b>C. GRAVAÇÃO, VALIDAÇÃO E SUBMISSÃO DOS DADOS DA CANDIDATURA .....</b>	<b>10</b>
<b>1.ª – VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2.ª – SUBMISSÃO DA CANDIDATURA .....</b>	<b>11</b>
<b>3.ª – MENSAGEM DE CONFIRMAÇÃO DA RECEÇÃO DA CANDIDATURA .....</b>	<b>12</b>
<b>D. REABERTURA DE CANDIDATURA .....</b>	<b>12</b>
Página 0 - Índice de Preenchimento .....	14
Página 1 - Projeto e promotor(es) .....	15
Página 2 - Dados do promotor .....	17
Página 3 - Atividades e mercados .....	23
Página 4 - Balanço e Demonstração de Resultados .....	24
Página 5 - Caracterização Geral do Projeto .....	26
Página 6 - Lista das PME participantes .....	28
Página 7 - Dados das PME participantes .....	32
Página 8 - Critérios de seleção das PME participantes .....	36
Página 9 - Lista das ações .....	37
Página 10 - Detalhe da ação .....	39
Página 11 - Ações a implementar - plano de ação .....	47
Página 12 - Pessoal e outros custos de acompanhamento do projeto .....	56
Página 13 - Competências da equipa coordenadora .....	61
Página 14 - Enquadramento temático .....	63
Página 15 - Critérios de seleção .....	67
Página 16 - Declarações (Declarações de Compromisso) .....	72
Página 17 - Efeito incentivo .....	75
Página C1 - Custos do Projeto .....	77
Página C2 - E-commerce e transformação digital .....	82

## Instruções Prévias ao preenchimento do Formulário

Para efeitos de preenchimento do formulário de candidatura, o Promotor e o(s) Copromotor(es) (no caso de existirem), assim como as empresas que já tenham aderido à participação no projeto na sequência da assinatura do acordo de pré-adesão devem, antecipadamente à elaboração da candidatura, efetuar o seu registo no [Balcão dos Fundos](#).

O formulário de candidatura apresenta alguma informação que é pré-preenchida a partir dos dados registados no Balcão dos Fundos. Neste sentido, é necessário, que seja verificado para a globalidade dos intervenientes, que toda a informação solicitada no registo do [Balcão dos Fundos](#) se encontra devidamente preenchida e atualizada.

Se persistirem dúvidas no registo de toda a informação solicitada no Balcão dos Fundos pode consultar as [FAQS](#) que esclarecem dúvidas quanto a esse registo de informação.

Previamente ao preenchimento do formulário de candidatura, o Promotor e o(s) Copromotor(es), devem ainda aceder à PAS através do link

<https://pas.compete2020.gov.pt>

e preencher os módulos de Contratação Pública (Entidade Adjudicante?) e Atividade Económica, na medida em que essa informação será automaticamente transferida para o formulário.



Caso a informação sobre Entidade Adjudicante? não tenha sido preenchida, o formulário de candidatura não poderá ser submetido.

Relativamente ao conceito Atividade Económica, o mesmo deve ser preenchido de acordo com o previsto no Guia de Preenchimento, que se encontra na PAS depois de clicar em



deve clicar em  Guia

Com vista à otimização da aplicação dos incentivos públicos na esfera da Internacionalização, as entidades promotoras devem, previamente à submissão das candidaturas, articular com a AICEP as ações a incluir nos planos de ação conjuntos, de acordo com o estipulado na alínea b) do Ponto 6 do Aviso.

## Instruções para uma Correta Utilização do Formulário

### a. Funcionamento Genérico

O formulário de candidatura encontra-se disponível no Balcão dos Fundos. O seu acesso pode ser efetuado através das seguintes formas:

A - Através do site do [Portugal 2020](#)

1 - Clicar em Balcão dos Fundos

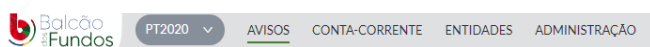


2 - Colocar o utilizador e a password para aceder.



3 - No caso de não ter registo, deverá efetuá-lo através do acesso ao [Balcão dos Fundos](#) para posteriormente conseguir aceder ao Formulário de Candidatura.

#### 4 - Escolher “Avisos”



#### 5 - Inserir Código do Aviso

#### 6 - Abrir Formulário de Candidatura

### B - Através da [PAS - Plataforma de Acesso Simplificado](#)

#### 1 - Clicar em Balcão dos Fundos;



versão 2.00.000

Utilizador:   
 Password:

Registe-se [aqui](#). Recuperar [password](#).

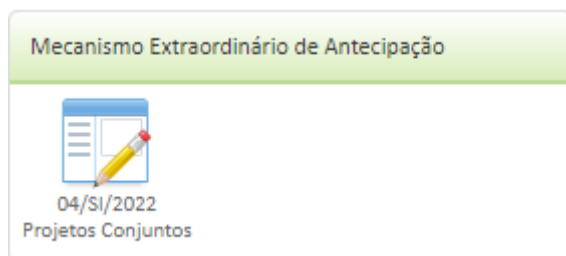
[Autoridade Tributária](#)

[Cartão do Cidadão / Chave Móvel Digital](#)

[Balcão dos Fundos](#)

#### 2 - Colocar o utilizador e a password para aceder.

#### 3 - Clicar



#### 4 - Iniciar nova Candidatura

## b. Botões do Formulário de Candidatura

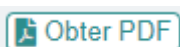
### Página Índice de Preenchimento



Permite sair do Formulário de Candidatura



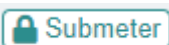
Permite navegar para a página escolhida no Índice de Preenchimento



Permite gravar um ficheiro pdf com o Formulário de Candidatura



Permite validar se existem erros em todas as páginas do Formulário de Candidatura



Permite submeter o Formulário de Candidatura, quando não forem detetados erros de preenchimento

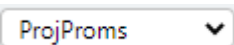
### Nas restantes Páginas do Formulário de Candidatura



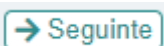
Permite navegar para a página do Índice de Preenchimento



Permite navegar para a página anterior do Formulário de Candidatura, obrigando à gravação das alterações efetuadas



Permite avançar para qualquer página escolhida do Formulário de Candidatura, obrigando à gravação das alterações efetuadas



Permite navegar para a página seguinte do Formulário de Candidatura, obrigando à gravação das alterações efetuadas



Permite acrescentar uma linha na Tabela



Permite eliminar a linha escolhida da Tabela





Permite validar os dados das PME na ADC

✓ Verificar

Permite validar a situação dos promotores e copromotores, relativamente a se são Entidades Adjudicantes e se têm Atividade Económica

Importar

Permite importar o ficheiro excel com os Dados das PME inseridos

Amostra

Identifica as PME relativamente às quais vai ter de ser efetuado o upload do Acordo de pré-adesão

SEDE

Permite inserir automaticamente a sede da PME

CAE Principal

Permite inserir automaticamente o CAE principal da PME

Upload

Permite fazer o upload dos Acordos de pré-adesão das PME que saírem na Amostra

Gravar

Permite gravar as alterações efetuadas ao longo do preenchimento do Formulário de Candidatura, uma vez que este está online

✓ Validar


Permite validar se existem erros no preenchimento do Formulário de Candidatura em cada uma das 17 páginas do mesmo

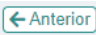
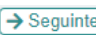
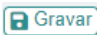
## c. Gravação, Validação e Submissão dos Dados da Candidatura

### Gravação

O Formulário de Candidatura é preenchido online, pelo que permite que o seu preenchimento possa ser realizado em simultâneo por vários interlocutores.

Sendo um Formulário de Candidatura online, é obrigatória a gravação sempre que se regista/altera a informação e se pretende mudar de página.

Antes de mudar de página no formulário, deve clicar sempre em  no canto inferior direito da página.

Caso a operação anterior não seja realizada, sempre que inserir novos dados e mudar a página clicando em  ou  no topo superior de cada página, sem antes clicar  surgirá o aviso


Deseja guardar as alterações?

Sim

Não

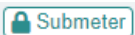
Cancelar

### Validação

O formulário permite em cada momento validar os dados inseridos, “clcando” no ícone  visível no canto inferior direito de cada página.

Esta ação desencadeará uma validação por parte do formulário da informação registada, assinalando os erros (✘) de preenchimento e de coerência. Os erros impedem a submissão da candidatura.

### Submissão

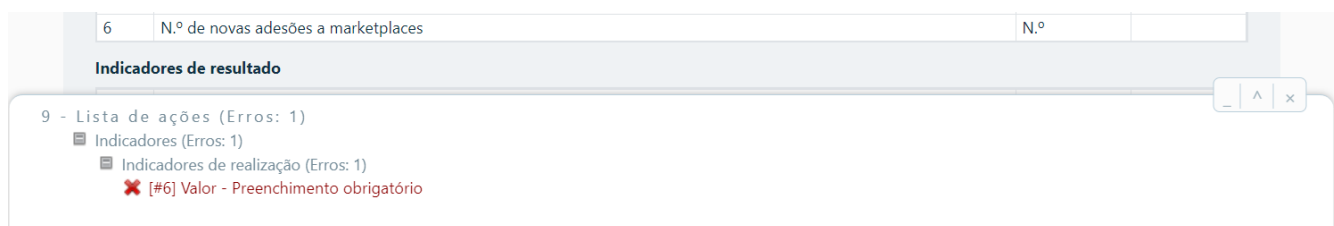
Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá “clcar” no ícone  que consta na 1ª página do Formulário.

Depois de seleccionar a opção de submissão o processo só ficará concluído, depois de decorridas as seguintes etapas:

### 1.ª - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os **erros** ✘ detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentada uma caixa com a identificação dos erros.

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um **erro** ✘ relacionado com o não preenchimento do Indicador de Realização n.º 6:



6 N.º de novas adesões a marketplaces N.º

**Indicadores de resultado**

9 - Lista de ações (Erros: 1)

- Indicadores (Erros: 1)
  - Indicadores de realização (Erros: 1)
    - ✘ [#6] Valor - Preenchimento obrigatório

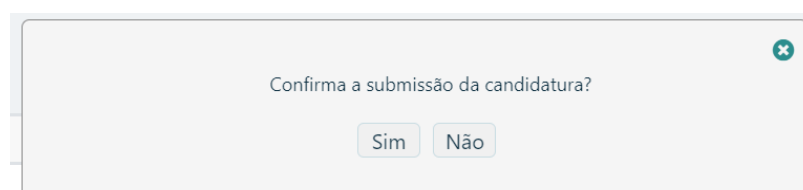
Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados **erros** ✘ no preenchimento da candidatura, o processo de submissão da candidatura é interrompido nesta fase.

### 2.ª - Submissão da Candidatura

Caso não sejam detetados **erros** ✘ ,

Formulário aviso 04/SI/2022 (Erros: 0)

o formulário apresenta a seguinte mensagem:

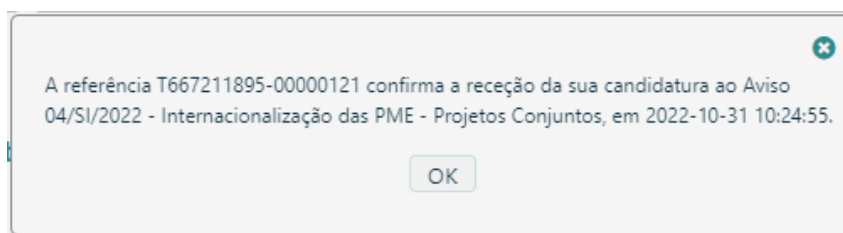


Confirma a submissão da candidatura?

Sim Não

### 3.ª - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de ter carregado no  , será enviada uma mensagem a confirmar a submissão da mesma



### d. Reabertura de Candidatura



Nos termos do disposto no ponto 9 do Aviso, o beneficiário apenas pode apresentar uma candidatura.


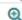
No entanto, se após a submissão da candidatura, detetar, que preencheu incorretamente alguma informação ou que se tenha esquecido de alguma informação relevante, é possível reabrir a candidatura para efetuar alterações até à data de encerramento do prazo para submissão de candidaturas (30/12/2022).

Para o efeito deverá:

1. Aceder ao Balcão dos Fundos;
2. Entrar na conta corrente na PAS;
3. Escolher a candidatura em questão:

#### Internacionalização das PME - Projetos Conjuntos

[+ Iniciar](#)


Nº	Aviso	Refª Candidatura	Situação	Refª Submissão	Data Submissão	
8	2022-SI-04	C666615765-00000181	Submetida	T666972405-00000120	2022-10-28 16:53:25	 

4. Clicar no botão  (Reabrir candidatura) e onde aparecerá o seguinte aviso:

Esta operação permite a reabertura da sua candidatura para correção.  
As alterações efetuadas só serão consideradas após nova submissão dentro do prazo limite para apresentação de candidaturas.

Confirma a reabertura da candidatura selecionada?

5. De seguida clicar em  e a candidatura será reaberta para o promotor efetuar as correções/alterações necessárias

8	2022-SI-04	C666615765-00000181	Reaberta	T666972405-00000120	2022-10-28 16:53:25	
---	------------	---------------------	----------	---------------------	---------------------	---

6. Após ter concluído a inserção de todas as alterações, deverá submeter de novo a candidatura seguindo os procedimentos descritos no ponto c).


### IMPORTANTE




Ao reabrir o Formulário de Candidatura e voltar a submeter a candidatura, a data inicial de submissão deixará de ser considerada, passando a data de nova submissão a ser considerada para efeitos da confirmação da condição prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 45 do RECI.

## Página 0 - Índice de Preenchimento

O Formulário de Candidatura é composto por 17 páginas, numeradas de 1 a 17, para preenchimento por parte do promotor e de mais 2 páginas, identificadas como C1 e C2, de preenchimento automático, em função dos dados que o promotor preencheu nas páginas numeradas de 1 a 17.

Para aceder ao conteúdo de cada página, deve clicar .


Teste
← Fechar

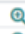

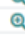
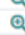






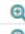
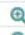
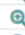






Aviso:

Projeto:

**Mecanismo Especial de Antecipação**  
**Aviso 04/SI/2022**  
**Sistemas de Incentivos às Empresas - Internacionalização das PME**  
 Projetos Conjuntos

**Índice de preenchimento**

Versão 1.00



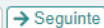
N.º	Designação	
1	Projeto e Promotor(es)	
2	Dados do Promotor e Copromotor(es)	
3	Atividades e mercados	
4	Balanço e Demonstração de Resultados	
5	Caracterização geral do projeto	
6	Lista das PME participantes	
7	Dados das PME participantes	
8	Critérios de seleção das PME participantes	
9	Lista de ações	
10	Detalhe da ação	
11	Ações a implementar - plano de ação	
12	Pessoal e outros custos de acompanhamento do projeto	
13	Competências da equipa coordenadora	
14	Enquadramento temático	
15	Critérios de seleção	
16	Declarações	
17	Efeito incentivo	
	C1 – Custos do projeto	
	C2 – E-commerce e transformação digital	

✓ Validar
🔒 Submeter

## Página 1 - Projeto e promotor(es)

No separador “Caraterização do projeto”, deverá ser dada uma designação ao projeto, que o permita facilmente identificar e remeta para a natureza do mesmo.

### Projeto e Promotor(es)

  Anterior ProjProms  Seguinte

Caracterização do projeto

Designação

No caso do projeto ser desenvolvido apenas por um Promotor, deve ser selecionada a opção  Individual. Caso o projeto envolva a participação de um ou mais Copromotores deve selecionar a opção  Copromoção.




Candidatura  Individual  Copromoção





De acordo com o n.º 2 do Artigo 47.º do RECI, são entidades promotoras de projetos conjuntos as entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com atividades dirigidas às PME, nomeadamente:

- Associações empresariais;
- Câmaras de comércio e indústria;
- Agências regionais de promoção turística;
- Outras entidades não empresariais do sistema de I&I.

No campo “Promotor(es), deve preencher o NIF do promotor e clicar 

Promotor(es)   			
N.º	NIF	Sigla	Nome

Carregando de seguida no botão , que atualizará com a informação do promotor registada no Balcão dos Fundos.

Caso o projeto envolva a participação de Copromotores, deve acrescentar uma linha para cada um deles, clicando em , procedendo depois da mesma forma que para o

Promotor.

No campo “Resumo”, deve ser feito um resumo sucinto do projeto (até 1000 caracteres), para efeitos de divulgação do projeto e que identifique de forma clara quais os objetivos com a execução do projeto.

**Resumo**

(breve descrição do projeto para efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo) 0/1000



Existe um limite de caracteres para cada uma das caixas de texto (presentes ao longo deste formulário), indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite. Por exemplo, na caixa “Resumo”, acima indicada nesta página, há um limite máximo de 1.000 caracteres.

## Contactos do Promotor para efeitos do projeto

Deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos.

**Contactos**

**Responsável técnico pelo projeto**

Nome

E-mail

Telefone  Função

## Outro(a) Colaborador(a) responsável pela candidatura

A preencher, quando aplicável, se existir um outro colaborador responsável pelo projeto.

**Outro contacto**

NIF

Entidade

Responsável

E-mail

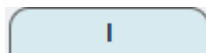
Telefone

Os contactos indicados serão utilizados para efeitos do projeto



## Página 2 - Dados do promotor

### Separador I



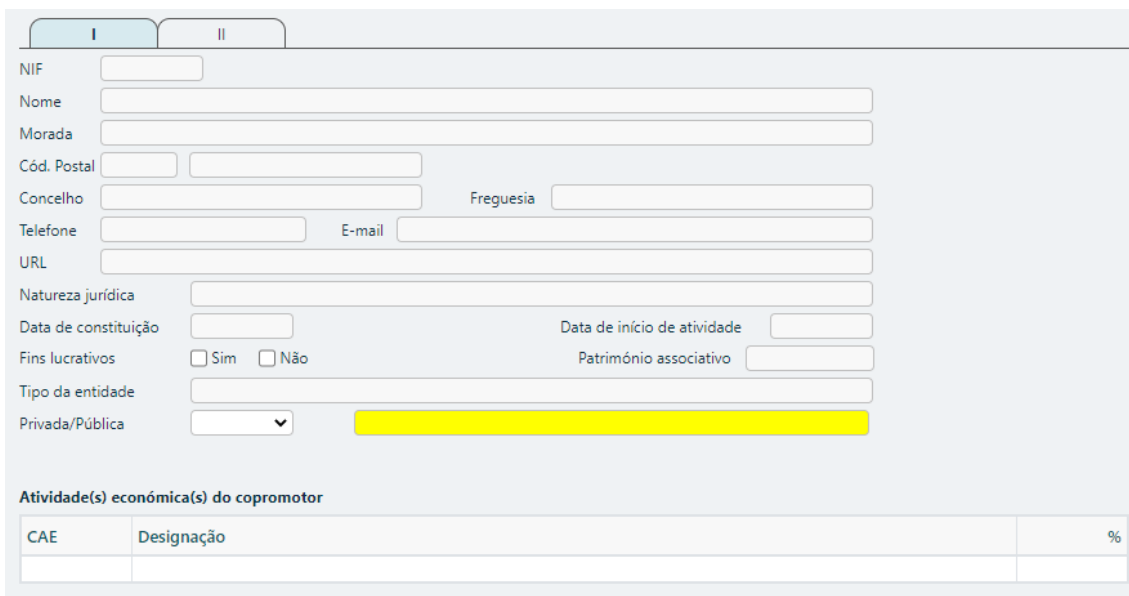
### Identificação do promotor

Deve selecionar no scroll  o Promotor ou o(s) Copromotor(es) na linha

Promotor  de acordo com a identificação efetuada na página anterior.

Ao selecionar um Promotor ou Copromotor(es), os únicos campos que requerem **preenchimento manual**, presentes na “**Identificação da Entidade Promotora**” são o campo “**Fins Lucrativos**”, que deverá ser assinalado conforme os estatutos e objeto social do promotor e se a Entidade é “**Privada ou Pública**”, devendo ser escolhida a opção que corresponda à tipologia da Entidade.

Todos os outros campos são de preenchimento automático, de acordo com o previamente preenchido no Balcão dos Fundos.




The screenshot shows a web form with two tabs, I and II. Tab I is active. The form contains the following fields:

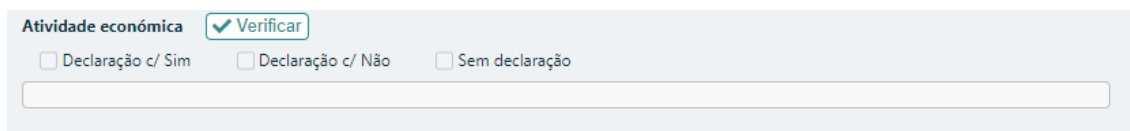
- NIF:
- Nome:
- Morada:
- Cód. Postal:
- Concelho:
- Freguesia:
- Telefone:
- E-mail:
- URL:
- Natureza jurídica:
- Data de constituição:
- Data de início de atividade:
- Fins lucrativos:  Sim  Não
- Património associativo:
- Tipo da entidade:
- Privada/Pública:

Below the form is a table titled "Atividade(s) económica(s) do copromotor":

CAE	Designação	%

## Módulo: Atividade Económica

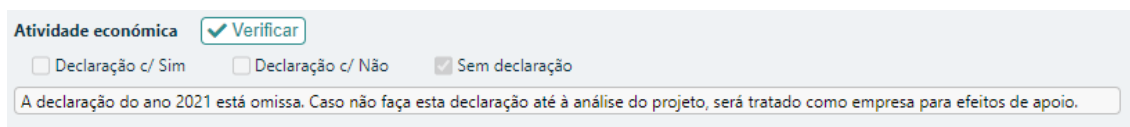
Na sequência do preenchimento desta informação na PAS, quer para o Promotor, quer para o(s) Copromotor(es) (quando existam), a mesma será automaticamente transferida para o formulário pressionando o botão 



Se em resultado da análise à informação registada no Módulo de Atividade Económica na PAS se identificar que o Promotor ou os Copromotor(es) têm Atividade Económica, a Declaração virá com “Sim” e, nessa sequência, de acordo com o n.º 2 do art.º 51 do RECI, a taxa máxima de apoio das despesas elegíveis dos Promotores e Copromotores será de 50%, com exceção do POR Lisboa, cuja taxa máxima de apoio das despesas elegíveis dos Promotores e Copromotores está limitada a 40%.

Se em resultado da análise à informação registada no Módulo de Atividade Económica na PAS se identificar que o Promotor ou os Copromotor(es) têm Atividade Económica, a Declaração virá com “Não”, e, nessa sequência, de acordo com o n.º 2 do art.º 51 do RECI, a taxa máxima de apoio das despesas elegíveis dos Promotores e Copromotores será de 85%, com exceção do POR Lisboa, cuja taxa máxima de apoio das despesas elegíveis dos Promotores e Copromotores está limitada a 40%.

Caso a informação sobre a atividade económica não tiver sido previamente preenchida na PAS, o formulário assumirá a opção “Sem Declaração”, sendo que se até à análise do projeto por parte do Organismo Intermédio esta informação não seja preenchida, será assumida a existência de atividade económica para efeitos de apoio, o que se traduz na aplicação da taxa de cálculo do incentivo de 50%, com exceção do POR Lisboa, onde o limite da taxa de incentivo será sempre de 40%.




De realçar que esta situação não impede a submissão da candidatura.

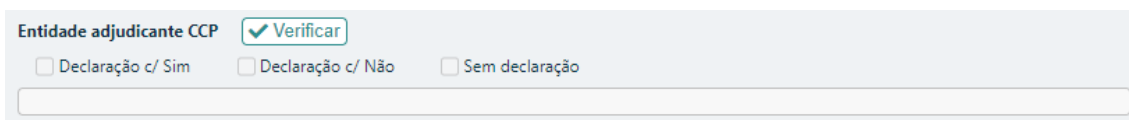



A existência de atividade económica é calculada separadamente para cada promotor e para cada copromotor do projeto.

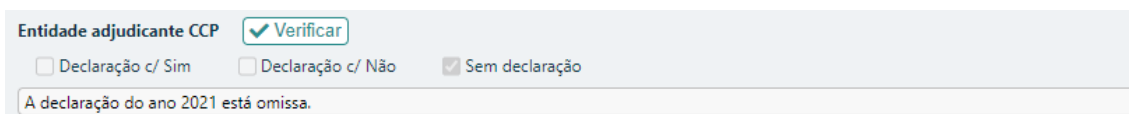
Assim, a taxa máxima de incentivo poderá ser diferente para as despesas elegíveis dos custos indivisíveis do promotor e do(s) copromotor(es) dentro da mesma candidatura.

### Módulo: Entidade Adjudicante CCP

Na sequência do preenchimento desta informação na PAS, quer para o Promotor, quer para o(s) Copromotor(es) (quando existam), a mesma será automaticamente transferida para o formulário pressionando o botão 



Caso a informação sobre “Entidade Adjudicante” não tiver sido previamente preenchida na PAS, o formulário assinalará automaticamente a resposta “Sem Declaração”, surgindo aquando  o seguinte texto,



e aquando da validação da página  surgirá o seguinte erro que impedirá a submissão da Candidatura

 Entidade adjudicante CCP - Deve apresentar declaração e depois usar o botão "Verificar"

## Copromotores

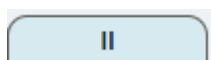
No caso do projeto envolver a participação de um Copromotor, deve fazer upload da [Declaração de Compromisso](#), cujo modelo se encontra publicado junto ao Aviso.

Declaração de compromisso

A não junção deste documento impedirá a submissão da candidatura, traduzindo-se na seguinte mensagem de erro quando , a página

 Declaração de compromisso - Preenchimento obrigatório

## Separador II



## Módulo: Nível Territorial e Âmbito Sectorial

Indicar o âmbito de atuação a **Nível Territorial** da entidade promotora/copromotora(s):

- **Nacional**

Todas as regiões do continente;

Nível territorial											
Nacional	<input checked="" type="checkbox"/>										
Regional	<input type="checkbox"/>										
<table><tbody><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td></tr><tr><td>Norte</td><td>Centro</td><td>Lisboa</td><td>Alentejo</td><td>Algarve</td></tr></tbody></table>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve							

- **Regional**

Indicar as regiões de atuação/intervenção da atividade do promotor/copromotor(es)

**Nível territorial**

Nacional

Regional

<input type="checkbox"/> Norte	<input checked="" type="checkbox"/> Centro	<input type="checkbox"/> Lisboa	<input type="checkbox"/> Alentejo	<input checked="" type="checkbox"/> Algarve
--------------------------------	--	---------------------------------	-----------------------------------	---

### Âmbito Setorial

Indicar o âmbito de atuação setorial da entidade promotora:

- Construção
- Indústria
- Comércio
- Turismo
- Serviços
- Transportes
- Outros

**Âmbito setorial**

<input type="checkbox"/> Construção	<input checked="" type="checkbox"/> Indústria	<input type="checkbox"/> Comércio	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo	<input type="checkbox"/> Serviços	<input type="checkbox"/> Transportes	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
-------------------------------------	---	-----------------------------------	---	-----------------------------------	--------------------------------------	--

### Módulo: Postos de Trabalho do Promotor por Área Funcional e Níveis de Qualificação

O promotor deve indicar a estrutura de pessoal por área funcional e por níveis de qualificação, indicando o respetivo n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens), apenas na situação **pré-projeto**, o qual corresponde ao ano de 2021 nos termos do definido na alínea f) do ponto 6 do Aviso.



Os postos de trabalho a inscrever na situação Pré-projecto, devem corresponder aos dados presentes na IES (Informação Empresarial Simplificada) referentes à média do número trabalhadores.

Postos de trabalho do promotor				+	-
Área Funcional	Nível de Qualificação	2021			
		M	H	Total	

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte referência que se encontra de acordo com a estrutura constante dos Anexos I, II e III do Quadro Nacional de Qualificações publicado pela [Portaria n.º 782/2009](#), de 23 de julho:

- **Nível 1** - Habilitação escolar correspondente ao 2º ciclo do ensino básico ou inferior (\*)
- **Nível 2** - Habilitação escolar correspondente ao 3º ciclo do ensino básico
- **Nível 3** - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário
- **Nível 4** - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou com estágio profissional
- **Nível 5** - Habilitação pós-secundária não superior (confere diploma de especialização tecnológica para desempenho de profissão qualificada de Nível 4)
- **Nível 6** - Habilitação Superior - Licenciatura
- **Nível 7** - Habilitação Superior - Mestrado
- **Nível 8** - Habilitação Superior - Doutoramento



**(\*) No Nível 1 devem ser englobados os trabalhadores cujas habilitações sejam inferiores ao 2º ciclo do ensino básico.**

## Página 3 - Atividades e mercados

Pretende-se uma descrição do historial da atividade do promotor no âmbito das ações de promoção internacional identificando os principais mercados abrangidos e ações desenvolvidas, caracterizando os aspetos mais significativos no que respeita ao relacionamento da entidade promotora com as empresas.

### Atividades e mercados

Historial da atividade da entidade promotora no âmbito das ações de promoção internacional

Principais mercados abrangidos / ações promovidas

0/6000

O Promotor deverá justificar os mercados alvo que se pretende abranger com as ações incluídas no projeto, bem como os objetivos de vendas e captação de clientes das empresas. Com esse enquadramento pretende-se ter uma noção de conjunto que permite conjugar os objetivos enunciados com os investimentos e ações definidas, atestando assim a coerência do projeto apresentado.

## Página 4 - Balanço e Demonstração de Resultados

Os dados previsionais são os referentes ao ano de **2021** e refletem os dados apresentados na **IES (Informação Empresarial Simplificada)**.

O preenchimento da informação relativa ao Balanço e à Demonstrações de Resultados de **2021**, poderá ser efetuado de acordo com as seguintes opções:

### 1 - Importação da IES de 2021

Selecionar **Origem**  , se os dados da IES se encontrarem disponíveis para o NIF do Promotor ou do Copromotor(es), aparecerá “Sim” em **Dados disponíveis**  e aparecerá a fonte que os facultou **Fonte**  , ao clicar em **Importar** , os valores serão automaticamente preenchidos.

Origem  **Importar** Dados disponíveis  Fonte

Código IES

**Balanço** DR

Rubrica	2021
<b>ATIVO</b>	
<b>Ativo não corrente</b>	
Ativos fixos tangíveis	

Origem  **Importar** Dados disponíveis  Fonte

Código IES

Balanço **DR**

Rubrica	2021
Vendas e serviços prestados	
Subsídios à exploração	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas a empreendimentos conjuntos	

### 2 - Caso se verifique a necessidade de ajustar os valores da IES de 2021 importada automaticamente

Depois de fazer o processo descrito no ponto anterior e os valores de 2021 forem automaticamente preenchidos, caso verifique que existem valores que não são os que constam da última versão da IES de 2021 submetida no Portal da Autoridade Tributária, deve selecionar **Origem**  e facultar o código da submissão da IES de 2021



em  preenchendo manualmente os valores que são para alterar no Balanço e na Demonstração de Resultados

Origem  Dados disponíveis  Fonte

Código IES

Rubrica	2021
<b>ATIVO</b>	
<b>Ativo não corrente</b>	<b>500,00</b>
Ativos fixos tangíveis	500,00

Origem  Dados disponíveis  Fonte

Código IES

Rubrica	2021
Vendas e serviços prestados	350,00
Subsídios à exploração	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas a empreendimentos conjuntos	

### 3 - Quando a IES de 2021 não se encontrar disponível, sendo necessário preencher manualmente o Balanço e a Demonstração de Resultados

Selecionar  , se os dados da IES não estiverem disponíveis para o NIF do Promotor ou do Copromotor(es), no sistema, aparecerá “Não” em  .

Deve retirar  e selecionar  , facultando o código da submissão da IES de 2021 em  e preenchendo manualmente todos os campos no Balanço e na Demonstração de Resultados, de acordo com os valores constantes na IES de 2021.



**A identificação do código de acesso à IES permitirá em sede de apreciação de candidatura validar a informação registada.**

## Página 5 - Caracterização Geral do Projeto

### Calendarização e Investimento

Esta secção corresponde à identificação do período de execução e do valor do investimento (total e elegível) necessário à execução do projeto. A calendarização do projeto permite ao promotor definir o período de execução do projeto e validar o seu enquadramento nos limites temporais definidos na alínea e) do ponto 6 do Aviso.

- Introduzir a **Data de Início** e a **Data de Fim** (Conclusão) do projeto, no formato aaaa-mm-dd. O **N.º de meses** e o **Ano pós-projeto** são de preenchimento automático. A data de conclusão deve corresponder à data da última fatura imputável ao projeto, nos termos da definição da alínea c) do art.º 3º do Decreto-Lei 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação.
- **Os campos Elegível, Empresas e Promotor(es) são de preenchimento automático.**

Calendarização e investimento					
Data início	<input type="text" value="aaaa-mm-dd"/>	Ano pré-projeto	<input type="text" value="2021"/>	Elegível	<input type="text"/>
Data fim	<input type="text" value="aaaa-mm-dd"/>	Ano pós-projeto	<input type="text"/>	Empresas	<input type="text"/>
N.º meses	<input type="text"/>			Promotor(es)	<input type="text"/>



Os Projetos apresentados no âmbito deste aviso podem ter uma duração máxima de 24 meses.

No quadro seguinte, pretende-se uma descrição sumária de que forma este projeto contribui para que sejam atingidos os objetivos e as prioridades definidos no Ponto 1 do Aviso.

Fundamente de que forma o projeto contribui para os objetivos e prioridades do Aviso	0/2000
<div style="border: 1px solid #ccc; height: 100px;"></div>	

## Ações a Implementar

Pretende-se uma breve caracterização do projeto e das ações a desenvolver no âmbito de um programa estruturado de intervenção no conjunto das PME's participantes (**Plano de Ação**).

Devem assim ser enunciadas e justificadas as soluções comuns e coerentes face a problemas ou oportunidades a explorar, sendo claramente identificadas e justificadas, no quadro das empresas a envolver.

### Ações a implementar

Descrição do projeto

Identificação e justificação das ações incluídas no projeto no quadro das empresas a envolver

0/10000

## Demonstração da Natureza Incremental

Caso a entidade promotora tenha projetos aprovados ao abrigo do **Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º 10/SI/2021**, constitui condição de admissibilidade a demonstração da natureza incremental do projeto a apoiar no presente Aviso, o que deverá ser feito neste campo.

Demonstrar a natureza incremental deste projeto (Ponto 6 do Aviso – Preencher apenas quando tenha candidaturas aprovadas no Aviso

10/SI/2021)

0/6000

## Página 6 - Lista das PME participantes

### Identificação das Empresas envolvidas (50% com um mínimo de 5)



As empresas a identificar devem estar registadas no [Balcão dos Fundos](#).

Caso não estejam, ou não tenham preenchido corretamente todas as informações solicitadas, aquando da validação da página, será emitida uma lista de erros, que não permitirá a submissão da candidatura

O campo “Apresentado” é de preenchimento automático com o n.º de PME registadas nesta Página no campo “Identificação das PME participantes”, que tenham Acordo de pré-adesão assinado.

No campo “Previsto” deve colocar o número total de PME que se prevê participarem no projeto, quer as PME que já assinaram o Acordo de pré-adesão, quer aquelas que o promotor considera virem a aderir ao longo da execução do projeto.

#### Características do projeto conjunto

Nº de Empresas envolvidas no projeto conjunto

Apresentado

Previsto



Para efeitos do preenchimento do formulário de candidatura, as PME que já tenham aderido à participação no projeto na sequência da assinatura do acordo de pré-adesão devem, antecipadamente à elaboração da candidatura, efetuar o seu registo no [Balcão dos Fundos](#).

O formulário de candidatura apresenta alguma informação que é pré-preenchida a partir dos dados registados no Balcão dos Fundos. Neste sentido, é necessário, que seja verificado para a globalidade das PME intervenientes, que toda a informação solicitada no registo do Balcão dos Fundos se encontra devidamente preenchida e atualizada.

Identificação das PME participantes						+	-	Amostra	↻
N.º	NIF	Sigla	Nome	Amostra	Documento				


[Exportar Excel...](#)  
[Importar Excel...](#)


A identificação das PME participantes no projeto com Acordo de pré-adesão já formalizado, podem ser feita diretamente a partir do seu preenchimento no quadro anterior do formulário, ou a partir da importação dos dados de um ficheiro excel.

## A- Preenchimento direto no formulário

Inserir o **NIF** da PME com acordo de pré-adesão assinado,

Identificação das PME participantes						+	-	Amostra	↻
N.º	NIF	Sigla	Nome	Amostra	Documento				

De seguida gravar em  e uma vez que a PME já procedeu previamente ao preenchimento de todos os dados solicitados no Balcão dos Fundos, será de preenchimento automático a restante informação.

Deve repetir este processo para todas as PME que já tenham Acordo de pré-adesão, acrescentando uma linha clicando em  para cada PME, identificando o NIF da PME.

## B- Exportação da lista das PME através de ficheiro Excel

Para registar as empresas aderentes ao projeto, deve clicar em [Exportar Excel...](#) e depois de abrir o ficheiro excel, deve listar as empresas já identificadas e com acordo de pré-adesão celebrado, preenchendo apenas os campos a branco se assim for o caso da PME em causa, inserindo tantas linhas quantas o número de empresas envolvidas (**mínimo 50% das empresas previstas conforme disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 45º do RECI**).

Para cada PME deve preencher o **NIF**, a **Sigla** e a **Data do acordo de pré-adesão**.

O campo **“CAE Cod”** deve ser preenchido com o CAE principal de cada PME beneficiária, podendo ser alterado pela entidade promotora, para um dos **CAE**

secundários (caso aplicável). Nos casos em que registe essa alteração, a mesma deverá ser justificada no campo “Justificação de CAE diferente”.

Lista de PME participantes

ID	Empresa			Data do acordo de pré-adesão	CAE		Justificação de CAE diferente
	NIF	Sigla	Nome		Cod	Designação	

(1) - A empresa tem um estabelecimento nesse concelho?

(2) - A produção (produto/serviço) subjacente ao projeto é concretizada nesse estabelecimento?



A aplicação das restrições setoriais refere-se apenas às PME beneficiárias.

No presente concurso são excluídas as seguintes atividades, de acordo com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE), revista pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, por não visarem a produção de bens e serviços transacionáveis:

- Financeiras e de seguros - divisões 64 a 66;
- Defesa - Subclasses 25402, 30400 e 84220
- Lotarias e outros jogos de aposta - divisão 92.

Os campos “Concelho” e “Freguesia” devem ser preenchidos tendo em consideração a localização da sede.

Nos campos P1(1) e P2(2) onde considera estar localizado o investimento a realizar e responder às duas questões obrigatórias (resposta **sim** ou **não**):

P1 - A empresa tem um estabelecimento nesse concelho?

P2 - A produção (produto/serviço) subjacente ao projeto é concretizada nesse estabelecimento?

Caso a resposta a alguma das perguntas seja “Não”, existe a possibilidade de apresentar uma justificação suplementar a ser validada em análise no campo “Justificação de localização diferente”.



As PME a identificar podem estar localizadas em qualquer região NUTS II do Continente (incluindo as regiões de Lisboa e Algarve).

Concelho		Freguesia		P1 (1)	P2 (2)	Justificação de localização diferente
Cod	Designação	Cod	Designação			

- (1) - A empresa tem um estabelecimento nesse concelho?
- (2) - A produção (produto/serviço) subjacente ao projeto é concretizada nesse estabelecimento?

O preenchimento dos dados referentes a “Vendas” e “Vendas ao Exterior (Pré-projeto e Pós-projeto)” são da responsabilidade da entidade promotora, devendo haver especial cuidado com os valores previsionais introduzidos. Os valores **Pré-projeto** devem corresponder ao declarado na **IES de 2021**.



**Considera-se Ano Pós-projeto o ano seguinte ao ano de conclusão do Projeto.**

**Exemplo - Conclusão do Projeto em outubro de 2023. O ano Pós-projeto será 2024.**



Vendas		Vendas Exterior		Amostra
Pré-Projeto	Pós-Projeto	Pré-Projeto	Pós-Projeto	

Depois do ficheiro excel estar devidamente preenchido com todas as PME com Acordo de pré-adesão assinado, deve clicar [Importar Excel...](#), e o formulário preencherá automaticamente uma linha para cada uma das empresas que constam no ficheiro excel importado. De seguida deve clicar em [Gravar](#) para o processo ficar concluído.

### Amostra

Depois de todas as PME com Acordo de Pré-adesão assinado estarem inseridas, o promotor deve carregar no botão [Amostra](#) para que sejam identificadas na coluna [Amostra](#) quais os Acordos de pré-adesão das PME que terão de submeter na **Página 7 - Dados das PME participantes**.

## Página 7 - Dados das PME participantes

Depois de inseridas todas as PME na **Página 6**, no campo “PME” devem ser selecionadas cada uma das PME clicando no  e depois clica em 

**Dados das PME**

PME

e uma vez que a PME já procedeu previamente ao preenchimento de todos os dados solicitados no Balcão dos Fundos, os seguintes campos do formulário, serão de preenchimento automático

NIF

Nome

Morada

Cód. Postal

Concelho  Freguesia

Telefone  E-mail

URL


Natureza jurídica  Capital Social

Data de constituição  Data de início de atividade

Dimensão

**Atividade(s) económica(s) da empresa**

CAE	Designação	%
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

De seguida deve clicar em , sendo preenchidos automaticamente os seguintes campos:

Designação

Concelho  Freguesia

E responder às seguintes questões:

A empresa tem um estabelecimento nesse concelho?  Sim  Não

A produção (produto/serviço) subjacente ao projeto é concretizada nesse estabelecimento?  Sim  Não

Se responder “**NÃO**” a alguma das perguntas anteriores deve justificar o porquê no campo “**Justificação de localização diferente**”:

**Justificação de localização diferente** 0/2000



De seguida deve clicar em **CAE Principal**, sendo preenchidos automaticamente os seguintes campos:

CAE

CAE do sector (A)gricultura ou (P)escas?

O campo **CAE** será preenchido automaticamente com o CAE principal da PME beneficiária, podendo, no entanto, ser alterado pela entidade promotora, para um dos **CAE secundários** (caso aplicável).

No entanto essa alteração deve ser justificada no campo **“Justificação de CAE diferente”**.

Justificação de CAE diferente 0/2000



Nos termos do previsto na alínea g) do n.º 1 do art.º 50º do RECI, no âmbito dos projetos de Internacionalização, as PME dos setores da produção agrícola primária e da pesca e da aquicultura podem ser apoiadas ao abrigo Regime de auxílios de *Minimis*, com as seguintes restrições, resumidas no quadro seguinte:

Investimentos	CAE Pescas	CAE Agricultura	Outros sectores
Feiras e Exposições	Regime de Minimis	Regime de Minimis	Regime Geral
Ações de promoção/Prospecção Alínea g), n.º 1 do 51.º RECI	Não elegível	Regime de Minimis	Regime de Minimis
Outras despesas (alínea c) do artigo 51.º RECI)	Não elegível	Regime Geral	Regime Geral

**Se as PME tiverem um CAE no setor da produção agrícola primária, as mesmas serão automaticamente classificadas com a letra A, no campo “CAE do setor (A)gricultura ou (P)escas”**

CAE CAE Principal

01191

CAE do sector (A)gricultura ou (P)escas?

**Se as PME tiverem um CAE no setor da pesca e da aquicultura, as mesmas serão automaticamente classificadas com a letra P, no campo “CAE do setor (A)gricultura ou (P)escas”**

CAE CAE Principal

03210

CAE do sector (A)gricultura ou (P)escas?

O preenchimento dos dados referentes a “**Vendas**” e “**Vendas ao Exterior (Pré-projeto e Pós-projeto)**” são da responsabilidade da entidade promotora, devendo haver especial cuidado com os valores previsionais introduzidos. Os valores **Pré-projeto** devem corresponder ao declarado na **IES de 2021**.

Os anos “**Pré**” e “**Pós-projeto**” são de preenchimento automático, tendo em atenção a data de início e de fim do projeto, preenchidos na **Página 5 - Caraterização geral do projeto**.

**Volume de negócios**

	Ano	Total	Exterior
Pré-projeto	2021	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Pós-projeto	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Para cada PME deve preencher a data de assinatura do Acordo de pré-adesão.

**Acordo de pré-adesão**

Data do Acordo  Amostra

Se na **Página 6 - Lista das PME participantes**, a PME foi selecionada para **Amostra**, aparecerá um ticket  e deve clicar no botão **Upload** inserindo o ficheiro em formato PDF com a cópia do Acordo de pré-adesão assinado.

**Acordo de pré-adesão**

Data do Acordo  Amostra

Este processo deve ser repetido para todas as PME que tenham sido selecionadas na Amostra.

## Página 8 - Critérios de seleção das PME participantes



A informação apresentada nesta página deve ser concisa, objetiva e relevante por forma a aferir e validar a coerência e consistência do projeto, servindo também para a avaliação do Mérito do Projeto referente ao Sub-critério A2. Grau de Inovação

### Critérios de seleção e caracterização geral do perfil das empresas envolvidas

Critérios de seleção e caracterização geral do perfil das PME participantes 0/10000

Considera-se relevante preencher neste campo, o seguinte:

- Os critérios de seleção das PME envolvidas;
- As condições gerais a preencher pelas empresas e pelos projetos, constantes dos acordos de pré-adesão.
- Uma breve caracterização geral do perfil das PME envolvidas, incluindo nomeadamente:
  - base de relacionamento/ligação existente entre as empresas;
  - principais produtos e serviços;
  - nível tecnológico envolvido;
  - principais mercados e segmentos de atuação;
  - posicionamento em termos de cadeia de valor acrescentado e de marca;
  - formas de comercialização e de distribuição dos produtos.

## Página 9 - Lista das ações

Nesta página, o promotor deverá identificar as ações que sustentam a estratégia de desenvolvimento do projeto e que tenham **Custos Distribuíveis** ou **Individualizáveis** associados.

### Lista de Ações

As ações a desenvolver no âmbito do projeto devem ser identificadas individualmente por “**Tipo**”, sendo numeradas automaticamente.

Lista de ações			+	-
N.º	Tipo	Designação		

Os **Tipos** de ações disponíveis neste aviso são:

- Feiras;**
- Prospecção;**
- Promoção;**
- Missões Inversas;**
- Campanhas de Marketing;**
- Presença WEB;**
- Estudos e Projetos;**

Seguidamente deve preencher o campo “**Designação**” com o nome da ação a realizar.

**Exemplos de descrição:**

- Feira x, Madrid, Espanha
- Ação de promoção no mercado de Espanha
- Inscrição na Plataforma Online XYX

Lista de ações			+	-
N.º	Tipo	Designação		

No final deve clicar em  .

Deve repetir o processo para todas as **Ações** que tenham **Custos Distribuíveis** ou **Individualizáveis** associados.

Relativamente ao quadro “Indicadores de Realização”, deve preencher o campo “**Valor**”, tendo em consideração os resultados que se prevejam atingir com a execução do projeto, considerando a totalidade das PME envolvidas no projeto.

Indicadores de realização			
N.º	Designação	Unidade	Valor
1	N.º de mercados alvo, comunitários e terceiros visados no projeto	N.º	
2	N.º de mercados abrangidos no âmbito das ações de marketing digital	N.º	
3	N.º de ações de prospeção e captação de novos clientes nos mercados externos	N.º	
4	N.º de presenças em feiras e certames internacionais	N.º	
5	N.º de lojas próprias online criadas	N.º	
6	N.º de novas adesões a marketplaces	N.º	

No quadro “Indicadores de Resultado” deve indicar o **Valor** do Indicador de resultado, relativo à intensidade das exportações no pós-projeto calculado a partir da seguinte fórmula:

**B<sub>1,2</sub>. Peso do Volume de Negócios Internacional no Volume de Negócios Total (Pós-Projeto)**

$$B_{1,2} = \frac{\text{Volume de Negócios Internacional (Pós-Projeto)}}{\text{Volume de Negócios Total (Pós-Projeto)}} \times 100$$

Indicadores de resultado			
N.º	Designação	Unidade	Valor
1	Intensidade das exportações no pós projeto	%	



Para o apuramento do volume de negócios internacional e total deve ser considerado o somatório dos dados de todas as empresas identificadas e com acordo de pré-adesão, em particular tendo por base a informação facultada sobre as mesmas na página do formulário “Dados das PME participantes”.



Mesmo que se em algum dos Indicadores, não esteja previsto realizar nenhuma ação, deve preencher com 0(zero)

## Página 10 - Detalhe da ação

### Separador - Caracterização

#### Caracterização

Depois de inseridas todas as **Ações** na **Página 9 - Lista das Ações**, deve escolher uma Ação da lista clicando no  e depois clica em

Ação

Ao escolher a ação, será preenchido automaticamente o campo **“Tipo ação”**.

Tipo ação

Deve então preencher qual o **Mercado** onde será realizada a ação, e na **Descrição/Justificação** deve descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar.

Mercado

Descrição / Justificação 0/3000

Deve também definir a data de realização do evento identificando o **“ano”** e o **“mês”** do evento, assim como o **“N.º de Empresas”** previstas participar, quer as que têm Acordo de pré-adesão assinado, quer as que ainda não se encontram identificadas, mas que venham aderir ao projeto numa fase posterior.

Ano  Mês  N.º de empresas

**Exemplo**

Ação n.º 1 a presença, com stand, numa Feira em Madrid, já inserida na Página 9 - Lista das ações.

**Ao escolhermos**

Ação

**Será preenchido automaticamente**

Tipo ação

Deve então preencher qual o Mercado onde será realizada a ação, e na Descrição/Justificação deve descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar.

Mercado

Descrição / Justificação 0/300

Deve também definir a data de realização do evento identificando o ano e o mês do evento, assim como o N.º de Empresas previsto participar, quer as que têm Acordo de Pré-adesão assinado, quer as que ainda não estão identificadas, mas que se presume aderirem ao projeto numa fase posterior.

Ano  Mês  N.º de empresas



No seletor Mercado  deve escolher o Mercado onde será efetuada ação.

Quando a ação a realizar for do Tipo Missão Inversa, deve selecionar o Mercado de origem da maior parte dos importadores que integram a missão, e na Descrição/Justificação deve descrever sucintamente a operação a realizar.



## Se a Ação tiver Efeito E-commerce e Transformação Digital

Efeito e-commerce e Transformação digital da ação	
N.º	Processos associados
	▼

deve escolher qual o processo associado de entre os 10 identificados

Criação de lojas próprias online, inscrição e otimização da presença em marketplaces eletrónicos
Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA): melhoria da presença e ranking dos sítios de comércio eletrónico nos resultados da pesquisa, em motores de busca, por palavras-chave relevantes para a notoriedade e tráfego de cada sítio
Social Media Marketing: Desenho, implementação e otimização da presença e interação com clientes via redes sociais
Content Marketing: criação e distribuição de conteúdos digitais (texto curto, texto longo, imagens, animações ou vídeos) dirigidos a captar a atenção e atrair os clientes-alvo para as ofertas comercializadas pela empresa
Display Advertising: colocação de anúncios à oferta da empresa em sítios de terceiros, incluindo páginas de resultados de motor de busca
Mobile Marketing: tradução das estratégias inscritas nos pontos anteriores para visualização e interação de clientes em dispositivos móveis, nomeadamente smartphones e tablets
Desenho e implementação de estratégias aplicadas a canais digitais para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente
User-Centered Design (UX): desenho, implementação e otimização de estratégias digitais centradas na experiência do cliente que maximizem a respetiva atração, interação e conversão
Desenho, implementação, otimização de plataformas de Web Content Management (WCM), Campaign Management, Customer Relationship Management e E-Commerce
Web Analytics: recolha, tratamento, análise e visualização de grandes volumes de dados gerados a partir da navegação e interação de clientes em ambiente digital por forma a identificar padrões, correlações e conhecimento relevante que robusteçam os processos de gestão e tomada de decisão

Depois deve escolher o **Tipo de Atividade (Marketing ou Organizacional)**, considerando os conceitos referidos no Ponto 2 do Aviso.

Efeito e-commerce e Transformação digital da ação	
N.º	Processos associados
	▼

Essa seleção deverá ser fundamentada nos quadros associados.

Fundamentação de inovação de marketing	0/2000
<input type="text"/>	
Fundamentação de inovação organizacional	0/2000
<input type="text"/>	

Para terminar, deve repetir este processo para todas as **Ações** que tenham sido identificadas na **Página 9 - Lista das Ações**.

## Separador - Custos

**Custos**

Módulo: **Custos da ação**

Depois de inseridas todas as **Ações** na **Página 9 - Lista das Ações**, deve escolher uma Ação da lista clicando no  e depois clica em

Ação

Voltando ao exemplo da Ação relacionada com a presença, com stand, numa Feira em Madrid, já inserida na **Página 9 - Lista das ações**.

Ao escolhermos

Ação

O formulário preenche automaticamente a “**Designação**”, o “**Ano**”, e o “**Mês**”, dados já inseridos na **Página 9 - Lista das ações**.

Os campos “Promotor”, “Rubrica”, “Imputação”, “Elegível”, são de preenchimento manual. No campo “Promotor” deve selecionar o Promotor/Copromotor(es) da lista existente, responsável pelo desenvolvimento/execução da ação selecionada.

### Exemplo

Ação n.º 1 a presença, com stand, numa Feira em Madrid, que já inserimos na Página 9 - Lista das ações, com um Valor de 50.000,00€.

No campo “Rubrica”, deve ser selecionado Feiras e Exposições - Construção de stand, no campo “Imputação”, pode selecionar Distribuíveis, inserindo no final o Valor Elegível da ação.

#### Custos da ação

N.º	Promotor	Designação	Ano	Mês	Rubrica	Imputação	Elegível	Empresa
1		Feira Madrid	2023	4	Feiras e exposições - Construção Stand	Distribuíveis	50.000,00	

Para cada ação devem ser associados os custos associados a cada rubrica.

Quando se tratar de Custos Individualizáveis, tem de ser identificada a Empresa (PME) que irá incorrer nesses custos.

#### Módulo: Deslocações

Nos termos do referido na alínea a) do Ponto 7 do Aviso, assim como no seu Anexo, os custos associados a deslocações passam a ser calculados através de um **Custo Simplificado** pela adoção da Metodologia do Programa ERASMUS.



Uma vez que as distâncias de viagem têm de ser calculadas com o calculador da Comissão Europeia, o promotor deve previamente ao preenchimento da Distância apurar essa distância no seguinte link:

[https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/distance-calculator\\_en](https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/distance-calculator_en)

O apuramento do custo das deslocações tem por base o cálculo da distância entre o ponto de partida, que se define no âmbito do presente Aviso tendo por base os 3 aeroportos internacionais de **Porto**, **Lisboa** e **Faro** e a identificação do local de realização da ação. No calculador das distâncias da Comissão Europeia deverá ser selecionada a origem de acordo com a seguinte designação:

Porto - *Porto Airport, Partidas, Moreira, North Portugal*

Lisboa - *Aeroporto da Portela, Santa Maria dos Olivais, Área metropolitana de Lisboa, Portugal*

Faro - *Faro Aeroporto, Portugal*

No formulário, o apuramento do custo é efetuado automaticamente, considerando as seguintes informações que deverão ser preenchidas:

- **Origem**
- **Destino**
- **N.º de KM**
- **N.º Pessoas**

N.º	Promotor	E/P	Ano	Mês	Origem	Destino	Distância	N.º Pessoas	Custo

Este processo terá de ser realizado para cada ação que envolver deslocações.

#### Exemplo

Ação n.º 1 a presença, com stand, numa Feira em Madrid, que já inserimos na **Página 9 - Lista das ações**, com um Valor de 50.000,00€.


Associada a esta Feira em Madrid, estão previstos Custos com Deslocações para todas as 10 PME participantes e 1 para o Promotor acompanhar as PME.

Assim, deve preencher:

1 - Uma linha para inserir as 10 Deslocações das PME participantes, identificando o Promotor/Copromotor responsável pela ação, na coluna E/P, deve selecionar

“Empresa”, pois os custos estão associados às 10 PME participantes na Feira. Deve colocar o Ano e o Mês de acordo com o definido na Página 9 - Lista das ações.

De seguida, identificar a Origem Lisboa e o Destino Madrid, colocando os KM apurados no calculador da Comissão Europeia, neste caso 501,89 km.


Para finalizar, colocar 10 na coluna N.º Pessoas, de acordo com o N.º de PME participantes. O valor do Custo surgirá depois de clicar em 

2 - Outra linha para inserir a Deslocação do Promotor/Copromotor(es), identificando o Promotor/Copromotor responsável pela ação, na coluna E/P, deve escolher “Promotor”, pois os custos estão associados ao Promotor responsável pela realização da Feira. Deve colocar o Ano e o Mês de acordo com o definido na Página 9 - Lista das ações.


De seguida, identificar a Origem Lisboa e o Destino Madrid, colocando os KM apurados no calculador da Comissão Europeia, neste caso 501,89 km.

Para finalizar, colocar 1 na coluna N.º Pessoas. O valor do Custo surgirá depois de clicar em  .

N.º	Promotor	E/P	Ano	Mês	Origem	Destino	Distância	N.º Pessoas	Custo
1		Empresa	2023	4	Lisboa	Madrid	501,89	10	5.500,00
2		Promotor	2023	4	Lisboa	Madrid	501,89	1	550,00

 (Inserir no quadro de custos da ação, rubrica “Deslocações”)



No final deve clicar  , para que os Custos (no exemplo no valor de 6.050€) sejam inseridos no quadro de custos da ação, na rubrica Deslocações.

Módulo: **Repartição de custos distribuíveis da ação**

Repartição de custos distribuíveis da ação



Preenchimento obrigatório para ações de "Promoção" e "Prospecção", e para ações do tipo "Feira" quando estejam envolvidas empresas do sector da Agricultura. Os custos serão atribuídos às empresas designadas, a título de minimis, em fase de decisão da candidatura.

**Exemplo**

Ação n.º 1 a presença, com stand, numa Feira em Madrid, que já inserimos na Página 9 - Lista das ações, com um valor de despesa de 50.000,00€.

Associada a esta Feira em Madrid, estão previstos Custos com Deslocações para todas as 10 PME participantes e para o Promotor acompanhar as PME.

Uma das 10 PME participantes na Feira de Madrid tem CAE no sector da Agricultura,

Tem de criar uma linha identificando essa PME, atribuindo-lhe uma %, por exemplo de 10% no total de todos os Custos Distribuíveis associados a esta Ação (Custo do Stand 50.000,00€ e Custo com as 10 Deslocações a Madrid 5.500€).

		55.500,00
N.º	Empresa	Custo
1		5.550,00
Empresas fora do acordo		49.950,00
Confirma a percentagem de 90,00% prevista para empresas fora do acordo?		<input checked="" type="checkbox"/>

Assim, apenas os 5.550€, serão atribuídos a esta empresa com CAE da agricultura, a título de minimis, em fase de decisão da candidatura.

## Página 11 - Ações a implementar - plano de ação

### Separador 1

1	2	3	4
---	---	---	---



A informação apresentada nesta página deve ser concisa, objetiva e relevante por forma a aferir e validar a coerência e consistência do projeto e do plano de ação, servindo também para a avaliação do Mérito do Projeto, nomeadamente o Subcritério A1 - Coerência e Razoabilidade do projeto.

### Tipologia e Área de intervenção das Empresas

Deve apresentar uma breve descrição do plano de ação e das despesas constantes do projeto e que estão identificadas na **Página - 9 “Lista de Ações”** do formulário, referenciando as informações relevantes e em particular os elementos destacados na caixa de texto do formulário.

#### SI-Internacionalização - Projetos Conjuntos - Plano de Ação

Tipologia e a área de intervenção nas empresas, descrevendo um programa coerente face a problemas ou oportunidades a explorar, claramente identificadas e justificadas, no quadro das empresas a envolver

0/10000

### Metodologia de intervenção nas empresas

Deve apresentar uma breve descrição da metodologia de intervenção nas PME.



### Exemplos de elementos possíveis a considerar para a Metodologia de intervenção nas PME

- Seleção das empresas, através da avaliação das estratégias e dos meios a mobilizar;
- Definir o enquadramento regional ou sectorial a ser promovido no âmbito do projeto;
- Definição de objetivos individuais e comuns atingir com o projeto.
- Apoio às empresas beneficiárias na sua integração nas ações do projeto.
- Levantamento, identificação e promoção dos sectores de atividade inovadores;
- Identificação, por parte das empresas dos sectores aderentes ao projeto, do tipo de intervenção/abordagem pretendida para cada mercado alvo, tendo em conta os seus produtos e especificidades;



## Separador 2



A informação apresentada nesta página deve ser concisa, objetiva e relevante por forma a aferir e validar a coerência e consistência do projeto e do Plano de Ação, servindo também para a avaliação do Mérito do Projeto no que respeita aos subcritérios A1 - Coerência e Razoabilidade do Projeto e A2 - Grau de Inovação.

### Definição de objetivos e resultados a alcançar pelas empresas envolvidas no projeto

Deve apresentar uma definição dos objetivos e resultados esperados pelas empresas envolvidas após a sua participação no projeto.

Deverá ainda apresentar uma quantificação dos elementos que permitam avaliar o cumprimento dos indicadores de realização (ponto 17 do Aviso), nomeadamente:

- *N.º de mercados alvo, comunitários e terceiros, visados no projeto;*
- *N.º de mercados abrangidos no âmbito das ações de marketing digital;*
- *N.º de ações de prospeção e captação de novos Clientes nos mercados externos;*
- *N.º de Presenças em Feiras e Certames internacionais;*
- *N.º de lojas próprias online criadas (1);*
- *N.º de novas adesões a marketplaces.*



**(1)** Entende-se por loja online, um website ou parte de um website destinado à venda de um ou mais produtos/serviços de uma empresa, independentemente do número de domínios (eg., .pt, .eu, .fr, etc.) registados e associados a esse website. Diferentes versões do mesmo website/loja online, traduzidas noutras línguas, não são consideradas como novas lojas online,

exceto quando exista uma cadeia de distribuição própria associada a cada um dessas lojas. Também pode ser considerada a existência de várias lojas online para uma única empresa quando a venda de produtos de marcas com identidade comercial própria seja efetuada em websites distintos.

**SI-Internacionalização - Projetos Conjuntos - Plano de Ação**

Definição de objetivos e resultados a alcançar pelas empresas envolvidas no projeto, incluindo obrigatoriamente metas para o indicador previsto no n.º 19 do presente aviso

0/10000

**SI-Internacionalização - Projetos Conjuntos - Plano de Ação**

Definição de objetivos e resultados a alcançar pelas empresas envolvidas no projeto, incluindo obrigatoriamente metas para o indicador de realização previsto no n.º 17 do presente aviso

10000/10000



**Exemplos de elementos possíveis a considerar para a Definição de objetivos e resultados a alcançar pelas empresas envolvidas no projeto.**

- N.º Ações de promoção e empresas envolvidas e o impacto esperado;
- N.º de mercados alvo, comunitários e terceiros, visados no projeto;
- N.º Empresas que participam em feiras internacionais;
- N.º de novos clientes;
- N.º de contactos e potenciais negócios resultantes das ações;
- N.º Missões inversas e n.º de empresas/jornalistas/opinion makers que participaram;
- N.º Sessões de captação de empresas clientes;
- N.º notícias publicadas nos órgãos de comunicação social estrangeiros;
- Resultados e impactos previstos na avaliação do projeto e empresas envolvidas;

- N° de Empresas não aderentes que participaram em workshops de disseminação dos resultados;
- Estimar os impactos em termos de empresas, clientes e volume de negócios derivados das ações do projeto.

### Competências externas necessárias ao desenvolvimento do projeto, identificando, quando for o caso, as entidades especializadas a subcontratar

Deve indicar um breve perfil /curriculum de cada uma das entidades externas envolvidas no projeto e listadas na secção “Competências da Equipa Coordenadora” do formulário.

Deve ainda apresentar uma breve fundamentação e justificação da necessidade do recurso a cada uma dessas entidades, considerando as respetivas competências no quadro do projeto, conforme igualmente indicado na [Página 13 - Competências da Equipa Coordenadora](#) do formulário.

Competências externas necessárias ao desenvolvimento do projeto, identificando, quando for o caso, as entidades especializadas a subcontratar 0/10000

## Separador 3



**A informação apresentada nesta página deve ser concisa, objetiva e relevante por forma a aferir e validar a coerência e consistência do projeto e do Plano de Ação, servindo também para a avaliação do Mérito do Projeto referente ao Critério A1 - Coerência e Razoabilidade do Projeto**

### Atividades de sensibilização e divulgação do programa

Deve indicar e apresentar uma breve caracterização de todas as atividades de sensibilização e de divulgação tendentes à identificação, mobilização e seleção das PME pela entidade promotora, fundamentando resumidamente a sua realização face aos principais objetivos do projeto e número previsto de empresas a envolver, bem como indicando para cada uma das atividades a data em que as mesmas foram executadas ou em que se prevê a sua realização.

SI-Internacionalização - Projetos Conjuntos - Plano de Ação

Atividades de sensibilização e divulgação do programa tendo em vista assegurar a adesão das empresas ao programa

0/10000

### Tarefas de acompanhamento das PME na fase de execução

Deve indicar e apresentar uma breve caracterização das tarefas previstas de acompanhamento das PME pela entidade promotora na fase de execução do projeto, tendo em conta os objetivos e o plano de ação definidos.



### Exemplos de elementos possíveis a considerar nas Tarefas de Acompanhamento das PME na fase de execução

- Gestão administrativa e financeira do projeto;
- Avaliação e controlo permanente dos resultados do projeto;
- Organização de reuniões periódicas com os empresários;
- Organização de workshops com empresários;
- Estudos de mercado;
- Acompanhamento permanente e individualizado dos empresários;
- Disseminação dos resultados do projeto;
- Aplicação do negócio à lógica do mercado;
- Realização de material de marketing, nomeadamente, flyers e banners;
- Realização de exercícios de benchmarking no início e no final do projeto para avaliar a progressão das empresas envolvidas no projeto
- Serviços de tradução.

## Separador 4



A informação apresentada nesta página deve ser concisa, objetiva e relevante por forma a aferir e validar a coerência e consistência do projeto e do Plano de Ação, servindo também para a avaliação do Mérito do Projeto referente ao Critério C1 - Efeitos de demonstração de disseminação dos resultados a outras empresas e setores.

## Atividades de avaliação dos resultados dos projetos nas Empresas

SI-Internacionalização - Projetos Conjuntos - Plano de Ação

Atividades de avaliação dos resultados dos projetos nas empresas 0/10000

- Deve definir expressamente os objetivos e indicadores previstos de acompanhamento, de resultados e de impacto, incluindo a sua fórmula de cálculo;
- Deve justificar a indicação desses objetivos e indicadores, fundamentando a sua razoabilidade face à estratégia identificada, serem mensuráveis e ser possível efetuar a sua medição e quantificação no encerramento do projeto;
- Deve indicar e apresentar uma breve caracterização das atividades previstas de avaliação dos resultados dos projetos nas PME envolvidas, face aos objetivos e indicadores definidos.

## Plano de divulgação de resultados e disseminação de boas práticas

Plano de divulgação de resultados e de disseminação de boas práticas 0/10000

- Indicar e apresentar uma breve caracterização do plano global de divulgação e de disseminação de resultados, identificando para cada uma das ações previstas o número total de PME a envolver;
- Indicar se o plano referido se destinará exclusivamente às PME e/ou setores participantes no projeto. Em caso negativo, deve identificar como se prevê o envolvimento de outras empresas e/ou setores, bem como especificar o número de empresas / setores a envolver em cada uma das ações de divulgação e disseminação que prevejam essa possibilidade.
- Indicar as iniciativas no âmbito do benchmarking previstas.

## Página 12 - Pessoal e outros custos de acompanhamento do projeto

### Pessoal Técnico da(s) entidade(s) Promotora(s) a afetar ao projeto

Pessoal técnico da(s) entidade(s) promotora(s) a afetar ao projeto					
N.º	Promotor	Nova	NIF	Nome	Nível
1					


Aplicar

Deve indicar o pessoal, preenchendo uma linha para cada colaborador(a), de acordo com os campos solicitados:

- **Promotor** - Indicação da entidade promotora ou copromotora ao qual o pessoal está afeto;
- **Nova** - Indicar “SIM” no caso de a pessoa não pertencer aos quadros da entidade promotora ou copromotora e por isso é um novo quadro a contratar;
- **NIF** - Número de Identificação Fiscal;
- **Nome** - Identificar o nome completo do colaborador;
- **Nível** - Selecionar na tabela, o correspondente nível de qualificação dos quadros técnicos a afetar ao projeto (de acordo com a [Portaria n.º 782/2009](#), de 23 de julho).

### Custo do pessoal afeto ao projeto

			+	-
	Custo mês	N.º meses	Valor	
				

Para calcular os custos do pessoal afeto ao projeto deve clicar em , onde aparecerá o seguinte quadro:



### Custo com pessoal

Nº

Salário base mensal (sem subsídio refeição)  Taxa de Segurança Social  Custo Mensal

	2022	2023	2024	2025	Total
Nº Meses de duração do projeto	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Taxa Imputação	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Meses imputados	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Custo Total	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>

Deve preencher os campos abertos com a seguinte informação:

Salário base mensal (sem subsídio refeição)

- **Salário Base mensal (sem Subsídio de refeição)** - Indicação da remuneração base a auferir por cada técnico, que consta na declaração de remunerações a enviar pela entidade promotora à Segurança Social, sem o subsídio refeição.

Taxa de Segurança Social

- **Taxa de Segurança Social** - Indicação da percentagem de contribuição obrigatória para a Segurança Social a suportar pela entidade promotora relativamente a cada técnico.

Nº Meses de duração do projeto


2022	2023	2024	2025
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>


- **N.º Meses de duração do projeto** - Indicar o período de afetação, em meses, dos quadros técnicos ao projeto, por cada ano de execução. Devem ser apenas indicados os meses de execução do projeto.



Quando não houver imputação temporal num ano, deverá ser inserido o algarismo 0 (zero), para que a folha possa fazer os cálculos referentes aos vencimentos.

- **Taxa de imputação** - Percentagem de imputação (média) dos técnicos ao projeto no período indicado em “N.º de Meses de duração do projeto”, até ao limite de 1.720 horas anuais (conforme n.º 2 do Artigo 68.º do [Regulamento \(UE\) 1303/2013 de 17 de Dezembro](#)).

 Quando a informação estiver toda preenchida no Quadro Custo com pessoal, deve clicar em  e os cálculos serão todos realizados automaticamente.

Para sair e voltar ao Quadro Pessoal técnico da(s) entidade(es) a afetar ao projeto, deve carregar em , onde aparecerão preenchidos os campos “Custo mês, N.º meses e Valor”

Custo mês	N.º meses	Valor

 Deve ser feita uma linha para cada técnico afeto ao projeto.

### Pessoal e outros custos de acompanhamento do projeto

Pessoal

Pessoal técnico da(s) entidade(s) promotora(s) a afetar ao projeto

N.º	Promotor	Nova	NIF	Nome	Nível	Custo mês	N.º meses	Valor
1								
2								
3								
4								
5								



Após terminar a inserção do custo de cada pessoa, deve carregar em **Aplicar**, para que os custos totais com todas as pessoas afetas ao projeto por promotor/copromotor(es) sejam assumidos automaticamente numa linha do Quadro “Custos com promotores”, como Acompanhamento - Pessoal Promotor classificados como custos indivisíveis.

## Custos de promotores

Para além da linha com os custos totais com o pessoal do promotor ou copromotor(es), que são custos indivisíveis, que é colocada automaticamente quando se clica em **Aplicar** no Quadro de pessoal técnico da(s) entidade(s) promotora(s) a afetar ao projeto

## Pessoal e outros custos de acompanhamento do projeto

← Anterior Pessoal → Seguinte

**Pessoal técnico da(s) entidade(s) promotora(s) a afetar ao projeto** + -

N.º	Promotor	Nova	NIF	Nome	Nível	Custo mês	N.º meses	Valor
1						0,00	0,00	0,00
2						0,00	0,00	0,00
3						0,00	0,00	0,00
4						0,00	0,00	0,00
5						0,00	0,00	0,00

**Aplicar**

**Custos de promotores** + -

N.º	Promotor	Designação	Rubrica	Imputação	Elegível
		Pessoal	Acompanhamento - Pessoal Promotor	Indivisíveis	0,00

o promotor deve inserir uma nova linha por cada despesa associada que seja imputada a custos indivisíveis, que podem ser de 4 rubricas distintas:

- Acompanhamento - Divulgação e Sensibilização;
- Acompanhamento - Avaliação de resultados;

- Acompanhamento - Desenvolvimento do Projeto;
- Acompanhamento - Disseminação

Custos de promotores					
N.º	Promotor	Designação	Rubrica	Imputação	Elegível
1		Pessoal	Acompanhamento - Pessoal Promotor	Indivisíveis	0,00
2			Acompanhamento - Divulgação e Sensibilização	Indivisíveis	
3			Acompanhamento - Avaliação de resultados	Indivisíveis	
4			Acompanhamento - Desenvolvimento do projeto	Indivisíveis	
5			Acompanhamento - Disseminação	Indivisíveis	
6			CC/ROC	Distribuíveis	



Os custos com Contabilistas Certificados (CC) e/ou com Revisores Oficiais de Contas incorridos no âmbito do projeto, devem ser inseridos neste Quadro de Custos de promotores, os quais serão automaticamente classificados como Custos Distribuíveis.

## Página 13 - Competências da equipa coordenadora



A informação apresentada nesta página deve ser concisa, objetiva e relevante por forma a aferir e validar a coerência e consistência do projeto, servindo também para a avaliação do Mérito do Projeto referente ao Subcritério A3 - Competência e experiência da equipa coordenadora e entidades externas a envolver.

### Entidades externas a envolver

- Deve listar todas as entidades externas a envolver diretamente no projeto, preenchendo e inserindo tantas linhas quanto o número de entidades.
- Deve preencher com os dados de identificação de cada uma dessas entidades, de acordo com os campos solicitados: **Nº** (número sequencial automático), **País** (de origem da entidade envolvida no projeto), **NIF** e **Nome** (Designação Social completa). No caso da entidade em causa pertencer ao **Sistema Nacional de Investigação e Inovação (SI&I)**, deve ainda, na coluna correspondente, assinalar esse facto.

Entidades externas a envolver				
N.º	País	NIF	Nome	Entidade não empresarial do SI&I

### Competências específicas das entidades externas a envolver

- Deve enumerar resumidamente para cada uma das entidades identificadas no campo **Entidades externas a envolver**, as respetivas competências específicas, nomeadamente, as tarefas atribuídas no quadro da implementação do projeto e o nível de conhecimento dos mercados alvo.

Competências específicas das entidades	0/10000
<div style="border: 1px solid #ccc; height: 100px;"></div>	

## Equipa Coordenadora

- Deve listar todos os quadros que integram a equipa coordenadora do projeto, preenchendo e inserindo tantas linhas quanto o número de pessoas afetas, de acordo com os campos solicitados:
  - **Tipo: Interna/Externa** - se o quadro é da entidade participante no projeto ou de uma das entidades externas envolvidas no mesmo, listadas no campo **Entidades externas e envolver;**
  - **Entidade”** - nome ou sigla que permita identificar a entidade;
  - **NIF** - Número de identificação fiscal;
  - **Área de formação** - designação que permita identificar o curso superior, cursos profissionalizantes ou outra formação de especialização;
  - **Nível de qualificação** - selecionando o nível respetivo (de acordo com o definido pela [Portaria n.º 782/2009](#) de 23 de julho);
  - **Função na equipa** (controlo financeiro, responsável pela área x, etc.).

Equipa coordenadora						
N.º	Tipo	Entidade	NIF	Área de Formação	Nível de Qualificação	Função na Equipa

## Experiência da equipa em projetos de natureza semelhante

- Deve enumerar resumidamente os principais projetos de natureza semelhante ou de relevo em que os membros da equipa participaram nos últimos anos.

Experiência da equipa em projetos de natureza semelhante	0/10000
<div style="border: 1px solid #ccc; height: 100px;"></div>	

## Página 14 - Enquadramento temático

### Separador ENEI

#### Enquadramento temático

ENEI

EREI

Desafios Societais

Pretende-se ter a noção se o projeto contribui para o aumento da especialização do país/região nos domínios considerados prioritários no âmbito da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente (ENEI).

No quadro **Domínios Prioritários de especialização Inteligente (ENEI)** o promotor deve escolher quais os **domínios prioritários** (lista) e **principais áreas de atuação** (lista),

N.º	Domínio Prioritário	Principal área de atuação
1	Agro-alimentar	Engenharia alimentar e tecnologias avançadas
2	Tecnologias de Produção e Indústrias de Processo	TIC aplicadas ao processo produtivo

devendo depois sustentar essa escolha no quadro **Fundamentação**

Fundamentação 0/2000

Os 15 [Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente](#) são:

1. Agro-alimentar;
2. Água e Ambiente;
3. Automóvel, aeronáutica e espaço;
4. Economia do Mar;

5. Energia;
6. Floresta;
7. Habitat;
8. Indústrias culturais e criativas;
9. Materiais e Matérias-primas;
10. Saúde;
11. Tecnologias de Produção e indústria de Processo;
12. Tecnologias de Produção e Indústria de Produto;
13. TIC;
14. Transportes, mobilidade e logística;
- 15.
16. Turismo.

## Separador EREI

### Enquadramento temático

ENEI

EREI

Desafios Societais

O impacto na competitividade regional do projeto será avaliado no critério **D. Impacto na competitividade regional**, através dos elementos justificativos a introduzir pelo promotor para justificar:

- Do **Nível de enquadramento na RIS 3 Regional (D.1)** - Grau de Alinhamento/pertinência nos domínios definidos na **RIS3 regional** através de matrizes específicas para cada NUTS II.

Salienta-se que os Domínios Prioritários aplicáveis estão associados aos objetivos de cada um dos programas regionais e refletidos nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI).

Os Domínios Prioritários de Especialização Inteligente (EREI) da Região Norte, da Região Centro, da Região Lisboa, da Região Alentejo e da Região Algarve disponibilizam uma lista de áreas no campo **Principal Área de Atuação**, cabendo ao promotor escolhê-las, devendo depois sustentar essa escolha no quadro **Fundamentação**.



**EREI Norte** + -

N.º	Domínio Prioritário	Principal área de atuação
1	Indústrias da Mobilidade e Ambiente	

Fundamentação 0/2000

**EREI Centro** + -

N.º	Domínio Prioritário	Principal área de atuação
1	Soluções Industriais Sustentáveis	Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco-inovadores de maior valor acrescentado

Fundamentação 0/2000

**EREI Lisboa** + -

N.º	Domínio Prioritário	Principal área de atuação
1	Tecnologias	

Fundamentação 0/2000

**EREI Alentejo** + -

N.º	Domínio Prioritário	Principal área de atuação
1	Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente	

Fundamentação 0/2000

**EREI Algarve** + -

N.º	Domínio Prioritário	Principal área de atuação
1	Energias renováveis	Eficiência energética, incorporando produção desconcentrada de energia a partir de fontes renováveis (solar térmico e fotovoltaico), nos diferentes setores consumidores

Fundamentação 0/2000

A avaliação deste critério terá em consideração a Política Regional de cada região, podendo ser majorado em função das suas prioridades.

## Separador Desafios Societais

### Enquadramento temático

ENEI

EREI

Desafios Societais

No quadro seguinte, **O projeto dá resposta a desafios Societais? Quais?** bem como as questões anteriormente referidas, contribuem para a contínua contextualização do promotor e do projeto.

N.º	Desafio Societal	Principal linha de atuação
5.	Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos	5.4. Viabilizar a transição para uma sociedade e economia ecológicas através da eco-inovação (tecnologias, processos, serviços e produtos eco-inovadores, modelos económicos sustentáveis, promover a eficiência de recursos através de sistemas digitais)

Fundamentação 0/2000

Neste quadro estão disponíveis 7 tipos de **desafios societais** (lista), devendo o promotor escolher aqueles em que considere ter impacto, escolhendo depois para cada um desses desafios a **principal linha de atuação** que se aplique. Deverá ainda sustentar essas opções na caixa **Fundamentação**.

Os **Desafios Societais** definidos no quadro, são os seguintes (Documento Grelha de Análise para Enquadramento dos Projetos em “Desafios Societais” disponível [aqui](#)):

1. Saúde, alterações demográficas e bem-estar;
2. Segurança alimentar, agricultura e silvicultura sustentáveis, investigação marinha e marítima e nas águas interiores, e bioeconomia;
3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente;
4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Integrados;
5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas;
6. Europa num Mundo em Mudança - Sociedades Inclusivas, Inovadoras e Ponderadas;
7. Sociedades Seguras - Defender a Liberdade e a Segurança da Europa e dos seus Cidadãos.

## Página 15 - Critérios de seleção



Na página 15 - Critérios de Seleção pretende-se que a entidade Promotora insira outros elementos específicos para além dos que já registou ao longo do preenchimento do formulário, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

- A. Qualidade do Projeto
- B. Impacto do projeto na competitividade das PME (Aferição Automática)
- C. Contributo do projeto para a economia
- D. Contributo do projeto para a convergência regional

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o promotor deverá consultar o [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#).

A entidade promotora deve evidenciar e fundamentar de que forma o seu projeto se enquadra e é valorizável nos critérios de seleção indicados. A avaliação a efetuar sobre o projeto apresentado terá assim por base não só os elementos referidos e solicitados nas restantes páginas do formulário de candidatura, mas também os elementos referidos para sustentar o enquadramento nos critérios de seleção.

Dos critérios definidos no Referencial de Mérito, apenas o **B. Impacto do projeto na competitividade das PME** é aferido pelos elementos já introduzidos no formulário.

### Separador: Critério A

#### Critérios de seleção

A

C

D

Nesta página são solicitados elementos para sustentar o Critério **A. Qualidade do Projeto**, nomeadamente se o projeto apresentado se encontra bem estruturado e comporta os recursos (físicos, financeiros e humanos) necessários para os objetivos que pretende atingir.

É medido, igualmente, o grau de inovação das soluções propostas e o nível de adesão das PME às iniciativas propostas no âmbito do projeto conjunto, através dos seguintes subcritérios:

### **A1. Coerência e Razoabilidade do Projeto:**

Pretende-se avaliar o plano de ação conjunto de promoção internacional apresentado, face aos problemas ou oportunidades a explorar, claramente identificados e justificados, no quadro das empresas a envolver, bem como o contributo do projeto para alcançar os indicadores de resultado do PO (valor das exportações no volume de negócios das PME).

A1. Coerência e racionalidade do Projeto <span style="float: right;">0/3000</span> <div style="border: 1px solid #ccc; height: 80px; width: 100%;"></div>
--

### **A2. Grau de Inovação:**

Neste ponto pretende-se aferir, tendo em conta os objetivos pretendidos, o grau de inovação no plano de ação conjunto proposto, ponderando e considerando iniciativas que se traduzam em novas formas de abordagem ou atuação ou que possam ter natureza complementar face às ações do sector ou cujas PME abranjam cadeias de valor alargadas ou contenham novos exportadores no conjunto das empresas participantes.

A2. Grau de inovação

0/3000

### A3. Competência e experiência da Equipa Coordenadora e entidades externas a envolver:

A competência e experiência da Equipa e das entidades externas serão avaliadas valorizando-se o conhecimento das empresas e dos sectores de atividade, a capacidade e os recursos que garantam a execução, a capacidade de mobilização e a experiência no apoio às empresas.

A3. Competência e experiência da equipa coordenadora e entidades externas a envolver

0/3000

O sub-critério **A4. Grau de adesão das PME às iniciativas incluídas no projeto** é aferido considerando elementos inseridos no formulário.

Todos estes elementos são complementares às informações que são solicitadas ao longo do formulário, mas são relevantes na avaliação do mérito do projeto, sendo que as condições específicas (incluindo critérios de pontuação) encontram-se disponíveis no Referencial de Mérito.

### Separador: Critério C

#### Critérios de seleção

A

C

D

Nesta página são solicitadas informações adicionais referentes à justificação do critério **C. Contributo do projeto para a economia** (que também é aferido com base em elementos preenchidos noutras páginas, mais especificamente o sub-critério C2).

Estando a qualificação do contributo do projeto para os resultados do PO - “valor das exportações no volume de negócios das PME” - já assegurada no âmbito da avaliação do subcritério B1, avalia-se aqui, complementarmente, o impacto do projeto na economia tendo em conta as externalidades positivas junto de empresas e setores não envolvidos diretamente no plano de ação conjunto. É ainda analisada a sua integração nos domínios de especialização inteligente e a resposta a desafios societários. Para o efeito, são utilizados os seguintes subcritérios:

### C1. Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados a outras empresas e setores

Pretende-se ter a noção das ações de demonstração e disseminação que a entidade promotora pretende efetuar e da sua envolvimento a nível de empresas e setores não aderentes ao projeto ou de iniciativas de benchmarking com extrapolação intra ou intersectorial.

#### C1.Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados a outras empresas e setores

Ações de demonstração e de disseminação de resultados que envolvam empresas não aderentes ao projeto

0/3000

Ações de demonstração e de disseminação de resultados que envolvam um sector não aderente ao projeto

0/3000

Uma ou mais iniciativas no domínio do benchmarking (extrapolação de boas práticas intra e inter sectorial)

0/3000

## Separador: Critério D

## Critérios de seleção

A

C

D

**Fundamentação da inserção nos domínios prioritários da Estratégia de I&I para uma especialização Inteligente**

O promoto deverá nesta caixa de texto fundamentar os domínios prioritários selecionados nos campos regionais aplicáveis e qual a justificação para para as áreas de atuação selecionadas.

D. Fundamentação da inserção nos domínios prioritários das Estratégias Regionais de I&I para uma Especialização Inteligente  
(com referência às Áreas de Atuação indicadas)

0/9000



Deverá ser efetuado o enquadramento na RIS3 Regional (Critério D) de cada região do projeto, de acordo com as matrizes específicas de cada NUTS II e do Referencial de Mérito.

Para um melhor enquadramento nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI), poderão ser consultados os respetivos documentos referentes às estratégias definidas no âmbito dos Programas Operacionais Regionais

NORTE 2020	<u><a href="#">NORTE 2020: Estratégia Regional de Especialização Inteligente</a></u>
CENTRO 2020	<u><a href="#">RIS3 do Centro de Portugal - Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente</a></u>
LISBOA 2020	<u><a href="#">Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa (EREIL) 2014 - 2020</a></u>
ALENTEJO 2020	<u><a href="#">Estratégia Regional de Especialização Inteligente</a></u>
ALGARVE 2020	<u><a href="#">Estratégia de Especialização Inteligente RIS3 Algarve</a></u>

## Página 16 - Declarações (Declarações de Compromisso)

Na primeira declaração, assinala “Sim” ou “Não” quanto à autorização de utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020. Esta autorização permite uma maior facilidade no preenchimento de futuras candidaturas do mesmo promotor.

Em relação aos restantes campos, deve confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade indicados.

### Declarações

🏠
← Anterior
Declarações
→ Seguinte

**Declarações de compromisso**

		Sim	Não	NA
1	Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2	Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.	<input type="checkbox"/>		
3	Declaro cumprir as obrigações relativas ao Tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoais constantes do presente formulário de candidatura.	<input type="checkbox"/>		
4	Declaro que autorizo a Autoridade de Gestão do Compete 2020 a recolher os dados relativos ao n.º de postos de trabalho, residentes nos Sistemas de Informação da Segurança Social, para efeitos de validação sobre o cumprimento das minhas obrigações decorrentes do financiamento atribuído ao projeto e adicionalmente para prestação de informação à Comissão Europeia de acordo com o seu contributo no cumprimento dos resultados do PO, os quais não podem ser utilizados para outras finalidades, por período superior ao de execução do PO e por entidades distintas das identificadas devendo ser, em relação aos mesmos, assegurada a adequada confidencialidade e sigilo.	<input type="checkbox"/>		
5	Declaro aceitar o reenquadramento do projeto no Portugal 2030 e o cumprimento dos normativos que vierem a ser aplicáveis.	<input type="checkbox"/>		

**2. Critérios de elegibilidade do promotor**

1	Declaro, e comprometo-me a apresentar a documentação que me for solicitada para efeitos de comprovação, que o promotor está em condições legais para desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que me candidato – alínea c) do artigo 13º do DL nº 159/2014 de 27 de outubro, na sua atual redação.	<input type="checkbox"/>		
2	Para efeitos do cumprimento do disposto alínea i) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, declara-se que o promotor deste projeto não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50%, direta ou indiretamente, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.	<input type="checkbox"/>		
3	Declaro que o promotor dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do RECI, na sua atual redação).	<input type="checkbox"/>		
4	Declaro que não sou uma entidade sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno (alínea c) do nº 1 do artigo 5º do RECI, na sua atual redação).	<input type="checkbox"/>		
5	Declaro que o promotor não tem salários em atraso (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do RECI, na sua atual redação).	<input type="checkbox"/>		
6	Declaro que, para aferir a situação líquida positiva, conforme previsto no nº 3 do Anexo F do RECI, na sua atual redação, caso seja aplicável à presente candidatura, apresento um balanço intercalar certificado por um ROC.	<input type="checkbox"/>		
7	Declaro que, o promotor reúne as condições quanto ao cumprimento do critério de elegibilidade previsto na alínea b) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, relativo à situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.	<input type="checkbox"/>		
8	Declaro que o promotor tem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEL, conforme previsto na alínea e) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação.	<input type="checkbox"/>		



### 3. Critérios de elegibilidade dos projetos

- |   |   |                          |
|---|---|--------------------------|
| 1 | Declaro não ter dado início ao presente projeto nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 45.º do RECI, na sua atual redação.  | <input type="checkbox"/> |
| 2 | Declaro que o projeto apresentado nesta candidatura não tem investimentos incluídos no âmbito dos contratos de concessão com o Estado (n.º 4 e n.º 6 do artigo 4.º do RECI na sua atual redação) e que o projeto não está inserido numa atividade económica de interesse geral (n.º 1 do artigo 4.º do RECI, na sua atual redação). | <input type="checkbox"/> |
| 3 | Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados, os critérios de elegibilidade de projeto de acordo com o previsto no RECI, na sua atual redação e, no presente aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.  | <input type="checkbox"/> |
| 4 | Enquanto promotor do projeto conjunto comprometo-me a verificar que cada empresa beneficiária participante no projeto cumpre com os critérios de elegibilidade estabelecidos no Aviso.  | <input type="checkbox"/> |

### 4. Obrigações do promotor

- |   |   |   |
|---|---|---|
| 1 | Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no artigo 24.º do DL n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, nos artigos 12.º e 54.º do RECI e no Aviso de concurso. | <input type="checkbox"/>                          |
| 2 | Proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação Europeia e nacional aplicável, nomeadamente através da publicação no website do promotor de uma Ficha de Projeto.                            | <input type="checkbox"/>                          |
| 3 | No caso de ser uma entidade adjudicante, nos termos do artigo 2.º do código de Contratação pública, declaro cumprir o regime legal de contratação pública.  | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |

#### Nota Importante:

Nos termos do previsto na alínea k) do n.º 3 do artigo 23.º do DL n.º 159/2014, na sua atual redação, constitui fundamento para a revogação do apoio concedido a prestação de falsas declarações.

## Validação dos critérios de Elegibilidade das Empresas Beneficiárias

Em sede de **Acordo de Pré-adesão**, nos termos do previsto no **Aviso**, a entidade promotora deve comprometer-se a verificar os **Critérios de Elegibilidade das Empresas Beneficiárias** (conforme **Ponto 6 do Aviso**), sendo esta declaração requerida nesta página do formulário eletrónico.

A verificação dos critérios de elegibilidade pode ser efetuada por declaração de compromisso das empresas beneficiárias, a integrar no acordo de Pré-adesão a celebrar com a entidade promotora.

Nestes termos, admite-se que deverá ser feita a comprovação por declaração de compromisso relativamente aos seguintes critérios, nos termos do n.º 4 do artigo 48.º do RECI:

- a) Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- c) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável
- e) Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014;
- g) Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014;
- h) Declarar que não tem salários em atraso.

Deve ainda ser comprovada através da declaração de compromisso a **alínea i) do Artigo 13.º** do Dec.-Lei 159-2014 de 27 de outubro, na sua atual redação.

### Observações:


Espaço reservado a texto, para ocorrências que considere pertinentes relativamente ao teor das suas declarações de compromisso, assinaladas nos n.ºs 1 a 4 do quadro acima.

Observações 0/3000

## Página 17 - Efeito incentivo

O promotor deverá assinalar, obrigatoriamente, que

- Declaro que todo o investimento apresentado será realizado em data posterior à data da candidatura, não existindo qualquer compromisso de encomenda de equipamentos, reserva(s) de espaço em feira(s), contratação de serviços de consultoria ou qualquer outro compromisso, em data anterior à submissão da candidatura, ou quaisquer outros compromissos que tornem o investimento irreversível.

Se não o fizer, quando carregar  para validar a Página, surgirá o seguinte erro, que não permite a submissão da candidatura

17 - Efeito incentivo (Erros: 1)

 Efeito incentivo (Erros: 1)

 Declaração - Preenchimento obrigatório



Para efeitos da demonstração do efeito de incentivo conforme artigo 46.º do RECI, a candidatura deve ter data anterior ao início dos trabalhos considerando para o efeito como início dos trabalhos, quer o início dos trabalhos de construção relacionados com o investimento, quer o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro compromisso que torne o investimento irreversível, consoante o que acontecer primeiro. No âmbito do presente Aviso são elegíveis os projetos que respeitem a condição prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 45.º do RECI, designadamente “Ter data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos, conforme definição prevista na alínea uu) do artigo 2.º”, e desde que no integral respeito pelo fixado no Acórdão do Tribunal de Justiça Eesti Pagar AS, de 5 de março de 2019.

Sem prejuízo do anteriormente referido, o presente Aviso não contempla a elegibilidade de estudos de viabilidade.

Paralelamente, o promotor tem também obrigatoriamente que selecionar uma das seguintes opções.

**Rubricas de investimento com compromissos anteriores à candidatura**

Tem algum compromisso de encomenda de equipamentos, reserva(s) de espaço em feira(s), contratação de serviços de consultoria ou qualquer outro compromisso, em data anterior à submissão da candidatura?

Sim  Não



Tipo	Custo	Fundamentação da reversibilidade do compromisso



**Se seleccionar a opção “Não”**

**Rubricas de investimento com compromissos anteriores à candidatura**


Tem algum compromisso de encomenda de equipamentos, reserva(s) de espaço em feira(s), contratação de serviços de consultoria ou qualquer outro compromisso, em data anterior à submissão da candidatura?

Sim  Não

**Surgirá o seguinte Alerta,**

N.º	Ação/Tipo	Custo	Fundamentação da reversibilidade do compromisso

**Alerta:** A ausência de informação sobre compromissos anteriores à submissão da candidatura ou do registo de pedido de auxílio, determinará a não elegibilidade de toda a candidatura, caso mais tarde venham a ser encontradas evidências da existência de compromissos em data anterior à submissão do registo de pedido de auxílio ou da candidatura, que tornem o investimento irreversível.

Mas quando carregar  para validar a Página, não surgirá nenhum erro, permitindo a submissão da candidatura.



## Se seleccionar a opção “Sim”

### Rubricas de investimento com compromissos anteriores à candidatura

Tem algum compromisso de encomenda de equipamentos, reserva(s) de espaço em feira(s), contratação de serviços de consultoria ou qualquer outro compromisso, em data anterior à submissão da candidatura?

Sim  Não

Tem de identificar a Ação/Tipo e o Custo na  e fundamentar o porquê da reversibilidade do compromisso

N.º	Ação/Tipo	Custo	Fundamentação da reversibilidade do compromisso
		<input type="text" value="v"/>	

## Surgindo o seguinte Alerta

Alerta: Caso seja considerado que não há reversibilidade no compromisso deste investimento, a elegibilidade de todo o projeto é colocada em causa.

Se não preencherem a Ação/Tipo e o Custo, quando carregar em

para validar a Página, surgirá o seguinte erro,

17 - Efeito incentivo (Erros: 1)

Efeito incentivo (Erros: 1)

Rubricas de investimento com compromissos anteriores à candidatura (Erros: 1)

Lista Vazia

não permitindo a submissão da candidatura.

## Página C1 - Custos do Projeto



Todos os Mapas de Resumo, Rubricas e Quadro de Investimentos, que constam da Página C1 - Custos do projeto, são de preenchimento automático, com a informação facultada pelo promotor no Preenchimento das 17 Páginas do Formulário de Candidatura

## Separador: Resumo

Resumo

Rubricas

Quadro de Investimentos

No separador **Resumo**, será aberto o seguinte Quadro Resumo dos Custos por promotor no projeto.

**Custos por promotor**

	Total	Empresas	Acompanhamento
	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Distribuição elegível NUTS II**

	Nº empresas	%	Elegível
Norte	0	0	0,00
Centro	0	0	0,00
Lisboa	0	0	0,00
Alentejo	0	0	0,00
Algarve	0	0	0,00
	<b>0</b>		<b>0,00</b>

**Distribuição elegível PO**

	Nº empresas	%	Elegível
POCI	0	0	0,00
PO Lisboa	0	0	0,00
PO Algarve	0	0	0,00
	<b>0</b>		<b>0,00</b>

[Exportação para Excel...](#)  
[Estimativa do incentivo...](#) (\*)

(\*) Nota: Os montantes de incentivo apresentados constituem uma estimativa, apurado com base nas declarações e nos valores de investimento preenchidos na candidatura e sem a aplicação dos limites previstos nas alíneas c) e d) do ponto 7 do Aviso n.º 04/SI/2022, não vinculando a(s) Autoridade(s) de Gestão à sua atribuição.

A opção [Exportação para Excel...](#), permitirá ter acesso a um ficheiro excel com os seguintes Mapas Resumo relativamente ao projeto:

**Distribuição elegível NUTS II**

	Nº empresas	%	Elegível
Norte	0	0	0
Centro	0	0	0
Lisboa	0	0	0
Alentejo	0	0	0
Algarve	0	0	0

**Distribuição elegível PO**

	Nº empresas	%	Elegível
POCI	0	0	0
PO Lisboa	0	0	0
PO Algarve	0	0	0

### Ações

Ações							
Nº	Tipo	Designação	Mercado	Ano	Mês	Nº Empresas	Custos

### Custos

Custos										
Nº	Ação	Promotor	Designação	Mercado	Ano	Mês	Rubrica	Imputação	Elegível	Empresa

### Lista PME

Beneficiário		Concelho		NUTS	
NIF	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome

A opção [Estimativa do incentivo...](#) (\*), permitirá ter acesso a um ficheiro excel com uma estimativa dos montantes de incentivo apurados com base nas declarações e nos valores de investimento preenchidos na candidatura e sem a aplicação dos limites previstos nas alíneas c) e d) do ponto 7 do Aviso n.º 04/SI/2022, mas que não vincula a(s) Autoridade(s) de Gestão à sua atribuição.

### Separador: Rubricas

Resumo	<b>Rubricas</b>	Quadro de Investimentos
--------	-----------------	-------------------------

No separador [Rubricas](#), será aberto o seguinte Quadro Resumo dos Custos por Rubrica do projeto.

**Custos por rubrica**

Rubricas	Elegível	Limites
Feiras e exposições - Aluguer de espaço	0,00	
Feiras e exposições - Construção Stand	0,00	
Feiras e exposições - Custos de funcionamento	0,00	
Feiras e exposições - Deslocações	0,00	
Feiras e exposições - Estadias	0,00	
Prospeção - Contratação de serviços específicos	0,00	
Prospeção - Estudos e aquisição de informação	0,00	
Prospeção - Deslocações	0,00	
Prospeção - Estadias	0,00	
Missões - Contratação de serviços específicos	0,00	
Missões - Estudos e aquisição de informação	0,00	
Missões - Deslocações	0,00	
Missões - Estadias	0,00	
Promoção - Assessoria de imprensa e relações públicas	0,00	
Promoção - Assistência Técnica	0,00	
Promoção - Contratação de serviços específicos	0,00	
Promoção - Deslocações	0,00	
Promoção - Estadias	0,00	
Campanhas de Marketing - Contratação de serviços específicos	0,00	
Presença Web - Adesão a plataformas	0,00	
Presença Web - Contratação de serviços específicos	0,00	
Presença Web - Domiciliação de Serviços	0,00	
Estudos e Diagnósticos	0,00	
CC/ROC	0,00	
<b>Custos de Empresas</b>	<b>0,00</b>	
Acompanhamento - Deslocações	0,00	
Acompanhamento - Estadias	0,00	
Acompanhamento - Divulgação e Sensibilização	0,00	
Acompanhamento - Estudos	0,00	
Acompanhamento - Catálogos	0,00	
Acompanhamento - Promoção e imagem	0,00	
Acompanhamento - Avaliação de resultados	0,00	
Acompanhamento - Desenvolvimento do projeto	0,00	
Acompanhamento - Disseminação	0,00	
Acompanhamento - Pessoal Promotor	0,00	NaN %
<b>Custos de Acompanhamento</b>	<b>0,00</b>	<b>NaN %</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	



## Separador: Quadro de Investimentos

Resumo	Rubricas	<b>Quadro de Investimentos</b>
--------	----------	--------------------------------

No separador **Quadro de Investimentos**, será aberto o seguinte Quadro Resumo com todos os Investimentos associados ao projeto

N.º	Ação	Promotor	Designação	Ano	Mês	Rubrica	Imputação	Elegível	Empresa

## Página C2 - E-commerce e transformação digital



O Mapa de Processos associados ao E-commerce e à Transformação Digital, que consta da Página C2 - E-commerce e transformação digital, é de preenchimento automático, com a informação facultada pelo promotor no Preenchimento da Página 10 - Detalhe da ação do Formulário de Candidatura

Processos associados ao E-commerce e à Transformação Digital	
	Ações
Criação de lojas próprias online, inscrição e otimização da presença em marketplaces eletrónicos	
Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA): melhoria da presença e ranking dos sítios de comércio eletrónico nos resultados da pesquisa, em motores de busca, por palavras-chave relevantes para a notoriedade e tráfego de cada sítio	
Social Media Marketing: Desenho, implementação e otimização da presença e interação com clientes via redes sociais	
Content Marketing: criação e distribuição de conteúdos digitais (texto curto, texto longo, imagens, animações ou vídeos) dirigidos a captar a atenção e atrair os clientes-alvo para as ofertas comercializadas pela empresa	
Display Advertising: colocação de anúncios à oferta da empresa em sítios de terceiros, incluindo páginas de resultados de motor de busca	
Mobile Marketing: tradução das estratégias inscritas nos pontos anteriores para visualização e interação de clientes em dispositivos móveis, nomeadamente smartphones e tablets	
Desenho e implementação de estratégias aplicadas a canais digitais para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente	
User-Centered Design (UX): desenho, implementação e otimização de estratégias digitais centradas na experiência do cliente que maximizem a respetiva atração, interação e conversão	
Desenho, implementação, otimização de plataformas de Web Content Management (WCM), Campaign Management, Customer Relationship Management e E-Commerce	
Web Analytics: recolha, tratamento, análise e visualização de grandes volumes de dados gerados a partir da navegação e interação de clientes em ambiente digital por forma a identificar padrões, correlações e conhecimento relevante que robusteçam os processos de gestão e tomada de decisão	

